



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
**TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8231/2026 - Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026**

**PRESIDENTE**

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

**VICE-PRESIDENTE**

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desa. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

**DESEMBARGADORES(AS)**

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

**SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário da Seção de Direito Público**

**Sessões às terças-feiras**

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Desa. Ezilda Pastana Mutran

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Des. José Torquato Araújo de Alencar

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

Juíza Convocada Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

**1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário de Direito Público**

**Sessões às segundas-feiras**

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Desa. Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Juíza Convocada Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

**2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário de Direito Público**

**Sessões às segundas-feiras**

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Des. José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

**3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

**Plenário de Direito Público**

**Sessões às quintas-feiras**

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Des. José Torquato Araújo de Alencar

**SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário da Seção de Direito Privado**

**Sessões às quintas-feiras**

Des. Constantino Augusto Guerreiro

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Desa. Gleide Pereira de Moura

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

**1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário de Direito Privado**

**Sessões às segundas-feiras**

Des. Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

**2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário de Direito Privado**

**Sessões às terças-feiras**

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desa. Gleide Pereira de Moura

Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

**3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**Plenário de Direito Privado**

**Sessões às terças-feiras**

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque (Presidente)

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

**SEÇÃO DE DIREITO PENAL**

**Plenário da Seção de Direito Penal**

**Sessões às segundas-feiras**

Des. Rômulo José Ferreira Nunes (Presidente)

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Desa. Eva do Amaral Coelho

Desa. Kédima Pacífico Lyra

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues

Des. Sérgio Augusto de Andrade Lima

**1ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**Plenário de Direito Penal**

**Sessões às quintas-feiras**

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desa. Kédima Pacífico Lyra

**2ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**Plenário de Direito Penal**

**Sessões às terças-feiras**

Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Des. Sérgio Augusto de Andrade Lima

**3ª TURMA DE DIREITO PENAL**

**Plenário de Direito Penal**

**Sessões às quintas-feiras**

Desa. Eva do Amaral Coelho

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues (Presidente)



## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS .....	10
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL --	54
UPJ DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS E DO JUIZADO CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL	
58	
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL .....	60
FÓRUM DE ICOARACI	
SECRETARIA DA 3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI .....	61
FÓRUM DE ANANINDEUA	
SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA .....	62
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA .....	64
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA .....	65
SECRETARIA DA VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE .....	68
EDITAIS	
SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS .....	70
SECRETARIA DA 3ª VARA DA FAZENDA DA CAPITAL - EDITAIS .....	72
COMARCA DE MARABÁ	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ .....	73
COMARCA DE TUCURUÍ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ .....	75
COMARCA DE CASTANHAL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL .....	77
COMARCA DE BARCARENA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA .....	88
COMARCA DE PARAUAPEBAS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DE PARAUAPEBAS - 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	90
SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PARAUAPEBAS .....	91
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS .....	92
COMARCA DE URUARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE URUARÁ .....	111
COMARCA DE JACUNDÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE JACUNDÁ .....	112
COMARCA DE PARAGOMINAS	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS .....	118
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS .....	120
COMARCA DE INHANGAPÍ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE INHANGAPI .....	128
COMARCA DE INHANGAPÍ .....	129
COMARCA DE BUJARU	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BUJARU .....	130
COMARCA DE ACARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ACARÁ .....	131
COMARCA DE SANTARÉM NOVO	
SECRETARIA VARA ÚNICA DE SANTARÉM NOVO .....	132
COMARCA DE SANTARÉM NOVO .....	133
COMARCA DE XINGUARA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA .....	137
COMARCA DE GARRAÇÃO DO NORTE	

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE GARRAFÃO DO NORTE .....	138
COMARCA DE TUCUMÃ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ .....	141
COMARCA DE BRAGANÇA .....	145
COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ .....	147
COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO REPARTIMENTO .....	148
COMARCA DE MOCAJUBA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MOCAJUBA .....	154
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOCAJUBA .....	155
COMARCA DE ANAJAS	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ANAJAS .....	157
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA .....	158
COMARCA DE BREVES	
SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES .....	159
SECRETARIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE .....	161
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ .....	164
COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA .....	166

**PRESIDÊNCIA**

**O Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 52/2026-GP. Belém, 12 de janeiro de 2026.**

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Rômulo Nogueira de Brito,

DESIGNAR o Juiz de Direito Flávio Oliveira Lauande, titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Santarém e Comarca de Prainha, no período de 12 a 16 de janeiro de 2026.

**PORTARIA Nº 53/2026-GP. Belém, 12 de janeiro de 2026.**

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Vilmar Durval Macedo Júnior,

DESIGNAR o Juiz de Direito José Leonardo Frota de Vasconcelos Dias, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança, no período de 13 a 16 de janeiro de 2026.

**PORTARIA Nº 54/2026-GP. Belém, 12 de janeiro de 2026.**

Considerando a comunicação de estabelecimento de ponto facultativo na Universidade Federal do Pará (UFPA), em decorrência do aniversário de Belém,

SUSPENDER o expediente presencial no dia 12 de março de 2026, sem prejuízo do trabalho remoto, nas seguintes unidades judiciárias:

I - 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital;

II - 2ª Vara do Juizado Especiais Cível da Capital;

**PORTARIA Nº 55/2026-GP. Belém, 12 de janeiro de 2026.**

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Marcello de Almeida Lopes,

DESIGNAR o Juiz de Direito André Souza dos Anjos, titular da Vara Única da Comarca de Curalinho, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Oeiras do Pará, no período de 12 a 14 de janeiro de 2026.

**PORTARIA Nº 56/2026-GP. Belém, 12 de janeiro de 2026.**

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Edilene de Jesus Barros Soares,

DESIGNAR a Juíza de Direito Anúzia Dias da Costa, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, no período de 13 a 16 de janeiro de 2026.

**PORTARIA Nº 57/2026-GP. Belém, 12 de janeiro de 2026.**

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Edilene de Jesus Barros Soares,

DESIGNAR o Juiz de Direito Luiz Gustavo Viola Cardoso, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal da Comarca de Benevides e Direção do Fórum da Comarca de Benevides, no período de 13 a 16 de janeiro de 2026.

**PORTARIA Nº 58/2026-GP. Belém, 12 de janeiro de 2026.**

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Cristiano Magalhães Gomes,

DESIGNAR o Juiz de Direito João Paulo Santana Nova da Costa, titular da Vara Única da Comarca de São Francisco do Pará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Igarapé-Açu e Termo Judiciário de Magalhães Barata, nos períodos de 13 a 16 e de 19 a 23 de janeiro de 2026.

**PORTARIA Nº 59/2026-GP. Belém, 12 de janeiro de 2026.**

Considerando os termos do expediente SEI n. 0054009-87.2025.8.14.0900,

DESIGNAR a Juíza de Direito Giovana de Cássia Santos de Oliveira para atuar como suplente, sem prejuízo de sua jurisdição, perante a 2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Comarca de Belém, no período de 28 de novembro a 5 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº 60/2026-GP. Belém, 12 de janeiro de 2026.**

Considerando os termos do expediente SEI n. 0052053-36.2025.8.14.0900,

DESIGNAR o Juiz de Direito Roberto Botelho Coelho, titular da Vara Única da Comarca de Chaves, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a Vara Única da Comarca de Igarapé-Miri, no período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2026.

**PORTARIA Nº 61/2026-GP. Belém, 12 de janeiro de 2026.**

Considerando os termos do processo 0028185-29.2025.8.14.0900,

Art. 1º PRORROGAR a suspensão do expediente presencial no Fórum da Comarca de São João do Araguaia, no período de 11 de setembro de 2025 a 6 de março de 2026.

Art. 2º DETERMINAR que o atendimento aos causídicos e jurisdicionados continue sendo garantido por meio do revezamento de servidores e estagiários, em trabalho presencial na unidade judiciária ou em local compatível e adequado para o referido fim.

**PORTARIA Nº 62/2026-GP. Belém, 12 de janeiro de 2026.**

Considerando a remoção do Juiz de Direito Juliano Dantas Jerônimo,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria n. 5127/2025-GP, a contar de 22 de dezembro de 2025, que designou o Juiz de Direito Substituto Adolfo do Carmo Júnior para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia.

**PORTARIA Nº 63/2026-GP. Belém, 12 de janeiro de 2026.**

Considerando os termos do expediente SEI n. 0000968-74.2026.8.14.0900,

DESIGNAR o Juiz de Direito Hudson dos Santos Nunes, titular da Vara Única da Comarca de Capitão Poço, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a 1ª Vara da Comarca de Tailândia, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2026.

**PORTARIA Nº 65/2026-GP. Belém, 12 de janeiro de 2026.**

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Vinícius Pacheco de Araújo,

DESIGNAR o Juiz de Direito Enguellyes Torres de Lucena, titular da 1ª Vara de Cível e Empresarial da Comarca de Capanema, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Pará, no dia 13 de janeiro de 2026.

**----- PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 01/2026 - SGP**

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando o resultado final do Processo descentralizado de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, realizado pela Comarca de Porto de Moz, **CONVOCA** a estudante abaixo relacionado, aprovado no certame supracitado, para que proceda sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

**1 - Natureza das oportunidades de estágio**

1.1 - As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma do Editais anteriores, que não foram preenchidas, assim como de recém autorizadas;

1.2 - Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 5.2 e 6.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

**2 - Relação dos candidatos:****COMARCA DE PORTO DE MOZ**

**Ensino Médio**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	PATRICIA SANTOS RODRIGUES

**3 - Procedimentos**

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 - Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico [tjpa@vehlor.com](mailto:tjpa@vehlor.com), no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pela Vehlor;

3.1.2 - Encaminhar para o e-mail da VEHLOR ([tjpa@vehlor.com](mailto:tjpa@vehlor.com)), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 9.7 do Edital 01/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 - O documento de que trata o subitem 6.6.1 do Edital 01/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 12 de Janeiro de 2026.

HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHAO

SECRETARIO(A) DE GESTAO DE PESSOAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 01/2026-SGP**

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 02/2025-SGP (destinado a estudantes de pós-graduação), CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1.1 - As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas

na forma dos editais anteriores, destinadas a estudantes de pós-graduação;

1.2 - Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 4.2 e 5.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

## COMARCA DE BELÉM

### Curso de Direito Processual Civil

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
10 <sup>a</sup>	29 <sup>a</sup>	MARJORIE LORENA ARACATI CARDOSO
13 <sup>a</sup>	31 <sup>a</sup>	VITORIA DE SOUZA RIBEIRO
14 <sup>a</sup>	32 <sup>a</sup>	LETÍCIA DO CARMO BARRETO ARAÚJO
15 <sup>a</sup>	33 <sup>a</sup>	VIRGINIA MEI TSURUZAKI SHINKAI

3 - Procedimentos

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 - Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico [tjpa@vehlor.com](mailto:tjpa@vehlor.com), no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo agente de integração VEHLOR.

3.1.2 - Encaminhar para o e-mail da VEHLOR ([tjpa@vehlor.com](mailto:tjpa@vehlor.com)), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 8.6 do Edital 02/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 - O documento de que trata o subitem 5.5.1 do Edital 02/2024-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 12 de Janeiro de 2026.

HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHAO

Secretária de Gestão de Pessoas

**COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS**

Número do processo: 0813122-80.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. O. R. Participação: ADVOGADO Nome: FELIPPE HENRIQUE DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI OAB: 20200/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: DARTE DOS SANTOS VASQUES OAB: 16703/PA

**DESPACHO**

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813643-59.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. &F. S. L. -. E. Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS GUILHERME MESSIAS FERREIRA OAB: 20899/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATA MODA BARROS OAB: 436/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. O.

**DESPACHO**

Intime-se novamente o beneficiário, acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0814884-34.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. V. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS OAB: 8186/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO OAB: 1965/PA Participação: ADVOGADO Nome: SANNY WENDELLA RABELO PESSOA OAB: 29366/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO OAB: 3451/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA DE PAULA RANGEL CANTO OAB: 21377/PA Participação: ADVOGADO Nome: AUGUSTO COSTA DE CARVALHO OAB: 21710/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: ANTUNES MULLER VINHOTE DE VASCONCELOS OAB: 20527/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO AMARAL SARRAZIN JUNIOR OAB: 15082/PA

## **DESPACHO**

Intime-se o beneficiario acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

## **CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813535-30.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. R. R. F. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERENTE Nome: W. M. F. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERENTE Nome: M. M. F. S. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERENTE Nome: J. R. F. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. F. C. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERENTE Nome: M. O. R. F. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERENTE Nome: S. R. F. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO CELSO CORREA LIMA OAB: 23753/PA Participação: ADVOGADO Nome: DELCIANA NOVAES DA SILVA OAB: 36241/PA Participação: ADVOGADO Nome: LORENA CARNEIRO GUIMARAES OAB: 29416/PA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA LUIZA SOUZA PIMENTEL OAB: 40424/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANNA JULIA ARAUJO DOS REIS OAB: 34997/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES OAB: 17967/PA Participação: ADVOGADO Nome: JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES OAB: 18476/PA Participação: ADVOGADO Nome: SHIRLEY VIANA MARQUES OAB: 14940/PA Participação: ADVOGADO Nome: THARCISIO SANTOS DA SILVA OAB: 36656/PA

Manifestem-se os beneficiarios e o ente devedor sobre o calculo ID 32260697, no prazo de 03 (três) dias, devendo os beneficiarios apresentarem, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios.

Caso haja solicitação de emissão do alvara em nome do advogado, determino que os beneficiarios, no mesmo prazo, procedam à juntada de procuração atualizada/recente ao seu patrono, com poderes específicos de levantamento do presente precatório.

Belém, 09 de janeiro de 2026

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0813061-25.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. H. M. F. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

**DESPACHO**

Considerando a petição de ID 32989306, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0804469-21.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: O. D. C. L. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA OAB: 9083/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

**DESPACHO**

Retornem os autos, por não haver motivo para a conclusão.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0820379-93.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. D. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERENTE Nome: W. D. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERENTE Nome: E. D. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERENTE Nome: N. F. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERENTE Nome: N. D. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: ANNA JULIA ARAUJO DOS REIS OAB: 34997/PA Participação: ADVOGADO Nome: DELCIANA NOVAES DA SILVA OAB: 36241/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO CELSO CORREA LIMA OAB: 23753/PA Participação: ADVOGADO Nome: JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES OAB: 18476/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES OAB: 17967/PA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA LUIZA SOUZA PIMENTEL OAB: 40424/PA Participação: ADVOGADO Nome: LORENA CARNEIRO GUIMARAES OAB: 29416/PA Participação: ADVOGADO Nome: SHIRLEY VIANA MARQUES OAB: 14940/PA Participação: ADVOGADO Nome: THARCISIO SANTOS DA SILVA OAB: 36656/PA

Considerando a Escritura Pública de Inventario apresentada no ID 32954670, determino que seja retificado o polo ativo do presente precatório no sistema PJE, devendo constar o espólio, o convivente e os herdeiros da *de cujus*.

Em seguida, encaminhem-se os autos novamente ao Serviço de Calculo para realizar novo calculo, considerando a partilha consubstanciada na escritura pública.

Após, intimem-se as partes – herdeiros beneficiarios e ente devedor – **ato ordinatório**, para que, no prazo de 03 (três) dias, se manifestem sobre o novo calculo.

Belém, 09 de janeiro de 2026

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0810918-63.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. D. F. D. Participação: ADVOGADO Nome: ANA LUCIA BARRETO DE CARVALHO OAB: 7497/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: JECONIAS DA SILVA SOARES OAB: 4393/AP Participação: ADVOGADO Nome: LIDIA CECILIA HERRERA DA SILVA OAB: 163586/MG Participação: ADVOGADO Nome: RIZONILSON DE FREITAS BARROS OAB: 29237/PA

**DESPACHO**

Intime-se o beneficiario acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0806971-35.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. S. B. B. Participação: ADVOGADO Nome: HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA OAB: 980-B/AP Participação: ADVOGADO Nome: ISABELA SANTANA DA SILVA OAB: 13345/PA Participação: ADVOGADO Nome: OSCAR RODOLFO SERIQUE GATO OAB: 1154/AP Participação: REQUERIDO Nome: M. D. G.

**DESPACHO**

Intime-se o beneficiario acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0802939-50.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. M. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: ANNA JULIA ARAUJO DOS REIS OAB: 34997/PA Participação: ADVOGADO Nome: DELCIANA NOVAES DA SILVA OAB: 36241/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO CELSO CORREA LIMA OAB: 23753/PA Participação: ADVOGADO Nome: JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES OAB: 18476/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES OAB: 17967/PA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA LUIZA SOUZA PIMENTEL OAB: 40424/PA Participação: ADVOGADO Nome: LORENA CARNEIRO GUIMARAES OAB: 29416/PA Participação: ADVOGADO Nome: SHIRLEY VIANA MARQUES OAB: 14940/PA Participação: ADVOGADO Nome: THARCISIO SANTOS DA SILVA OAB: 36656/PA

Manifeste-se o beneficiario e o ente devedor sobre o calculo ID 32333962, no prazo de 03 (três) dias,

devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, seus documentos pessoais e dados bancários.

Caso haja solicitação de emissão do alvara em nome do advogado, determino que o beneficiário, no mesmo prazo, proceda à juntada de procuração atualizada/recente ao seu patrono, com poderes específicos de levantamento do presente precatório.

Belém, 09 de janeiro de 2026

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805665-94.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. L. S. H.  
Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA  
Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR OAB: 12598/PA  
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. C. D. P.

**DESPACHO**

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0806213-22.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: Z. M. P.  
Participação: ADVOGADO Nome: GLAUCIA MEDEIROS DA COSTA OAB: 9596/PA Participação:  
REQUERIDO Nome: M. D. O.

**DESPACHO**

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0802029-23.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. L. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: MAURO COLEMAN DE QUEIROZ OAB: 10426/PA Participação: ADVOGADO Nome: AUXILIA BEATRIZ DE CARVALHO PINHEIRO OAB: 15094/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. O.

**DESPACHO**

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0809565-22.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES OAB: 7630/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO DINIZ MACHADO OAB: 13506/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. F. Participação: ADVOGADO Nome: VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO OAB: 9729/PA Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO DE ANDRADE FERNANDES OAB: 7960/PA Participação: ADVOGADO Nome: DAVID QUINTERO SALOMAO OAB: 14059/PA Participação: ADVOGADO Nome: DARC LANE OLIVEIRA PEREIRA OAB: 25631/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAYLLANE ROSA NOGUEIRA OAB: 203166/MG

**DESPACHO**

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0810323-64.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. J. A. E. S. Participação: ADVOGADO Nome: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO GARCIA JUNIOR OAB: 27713/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA LUCIA SOUZA BRAGA OAB: 7255/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. A. J. I. Participação: ADVOGADO Nome: JULIA MARIA ARAUJO LUCCA OAB: 176457/MG Participação: REQUERIDO Nome: P. M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: BENEDITO GABRIEL MONTEIRO DE SOUZA OAB: 22684/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: BENEDITO GABRIEL MONTEIRO DE SOUZA OAB: 22684/PA Participação: ADVOGADO Nome: ERIKA AUZIER DA SILVA OAB: 22036/PA Participação: ADVOGADO Nome: DARTE DOS SANTOS VASQUES OAB: 16703/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: F. D. I. E. D. C. N. A. J. I. Participação: ADVOGADO Nome: JULIA MARIA ARAUJO LUCCA OAB: 176457/MG

**DESPACHO**

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0814893-93.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: Z. M. P. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS OAB: 8186/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO OAB: 1965/PA Participação: ADVOGADO Nome: SANNY WENDELLA RABELO PESSOA OAB: 29366/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO OAB: 3451/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA DE PAULA RANGEL CANTO OAB: 21377/PA Participação: ADVOGADO Nome: AUGUSTO COSTA DE CARVALHO OAB: 21710/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: ANTUNES MULLER VINHOTE DE VASCONCELOS OAB: 20527/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO

AMARAL SARRAZIN JUNIOR OAB: 15082/PA

## **DESPACHO**

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

## **CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813735-37.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. E. C. M. F. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES OAB: 18476/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES OAB: 17967/PA Participação: ADVOGADO Nome: SHIRLEY VIANA MARQUES OAB: 14940/PA Participação: ADVOGADO Nome: DELCIANA NOVAES DA SILVA OAB: 36241/PA Participação: ADVOGADO Nome: THARCISIO SANTOS DA SILVA OAB: 36656/PA

Manifeste-se o beneficiário e o ente devedor sobre o calculo ID 32274582, no prazo de 03 (três) dias, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, seus documentos pessoais e dados bancarios.

Caso haja solicitação de emissão do alvara em nome do advogado, determino que o beneficiário, no mesmo prazo, proceda à juntada de procuração atualizada/recente ao seu patrono, com poderes específicos de levantamento do presente precatório.

Belém, 09 de janeiro de 2026

## **CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0809505-49.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. R. C. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES OAB: 7630/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO DINIZ MACHADO OAB: 13506/PA Participação: REQUERIDO Nome: M.

D. A. F. Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO DE ANDRADE FERNANDES OAB: 7960/PA Participação: ADVOGADO Nome: DAVID QUINTERO SALOMAO OAB: 14059/PA Participação: ADVOGADO Nome: DARC LANE OLIVEIRA PEREIRA OAB: 25631/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAYLLANE ROSA NOGUEIRA OAB: 203166/MG

## **DESPACHO**

Intime-se o beneficiario acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

## **CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0812531-55.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. O. R. Participação: ADVOGADO Nome: FELIPPE HENRIQUE DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI OAB: 20200/PA Participação: ADVOGADO Nome: HANNAH CAROLINA ANIJAR OAB: 20262/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: DARTE DOS SANTOS VASQUES OAB: 16703/PA

## **DESPACHO**

Intime-se o beneficiario acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

## **CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0805350-32.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. M. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO OAB: 8726/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: DARTE DOS SANTOS VASQUES OAB: 16703/PA

**DESPACHO**

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0809861-10.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. J. L. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS BRAGA GOMES OAB: 28266/PA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO BRAGA GOMES OAB: 25826/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA LUCIA SOUZA BRAGA OAB: 7255/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: DARTE DOS SANTOS VASQUES OAB: 16703/PA

**DESPACHO**

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0818797-24.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: B. R. S. -. E. L. E. Participação: ADVOGADO Nome: LUZIA HELENA DE VALOIS CORREIA OAB: 475/PE Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ HENRIQUE SANTOS VIEIRA DE MELO OAB: 18493/PE Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. A. D. T. Participação: ADVOGADO Nome: MAYARA TORRES VALENTE registrado(a) civilmente como MAYARA TORRES VALENTE OAB: 28512/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO HENRIQUE ALVES LOBAO OAB: 35766/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO CARLOS PEREIRA CARNEIRO OAB: 11887/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAISSA

GEORGIA MARINHO VASCONCELOS OAB: 38420/PA

### DESPACHO

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

### CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0818662-12.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. A. M. Participação: ADVOGADO Nome: FABIANA ARAUJO MACIEL OAB: 14056/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

### DESPACHO

Considerando a petição de ID 32988368, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

### CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813058-70.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. N. B. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR OAB: 1569/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

### DESPACHO

Considerando a petição de ID 32989300, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0803848-24.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. N. D. L. D.  
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Considerando a certidão ID 32985562 e a manifestação ID 32123069, **encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos**, para operacionalização do pagamento superpreferencial e o recolhimento/devolução de retenções legais, conforme os cálculos elaborados no ID 32018115, observando-se os dados bancários informados no ID 32123069.

Após a efetivação das operações financeiras e **constatada a liquidação da dívida**, arquivem-se os autos, com a devida realização dos registros e baixas no sistema.

**Não havendo liquidação do crédito**, aguarde-se a ordem cronológica de pagamento, nos termos legais.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0801641-86.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. L. C. G.  
Participação: ADVOGADO Nome: BENONES AGOSTINHO DO AMARAL OAB: 9592/PA Participação:  
ADVOGADO Nome: ROSA VIRGINIA PEREIRA DA CUNHA BARROS OAB: 8946/PA Participação:  
ADVOGADO Nome: IDENILZA REGINA SIQUEIRA RUFINO OAB: 8177/PA Participação: REQUERIDO  
Nome: E. D. P.

Considerando a informação do juízo da execução acerca da suspensão do processo que originou o presente precatório; em razão de decisão do Tribunal Pleno no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) nº 7 (Processo nº 0801313-30.2022.8.14.0000), à Divisão de Apoio Técnico e Jurídico para as diligências necessárias, devendo realizar as anotações pertinentes de **SUSPENSÃO DO PRECATÓRIO**.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 09 de janeiro de 2026

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0806331-27.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. D. C. G. S. Participação: ADVOGADO Nome: WALMIR MOURA BRELAZ registrado(a) civilmente como WALMIR MOURA BRELAZ OAB: 6971/PA Participação: ADVOGADO Nome: GLEYDSON ALVES PONTES OAB: 12347/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. I.

Considerando a manifestação ID 30548839 e a certidão ID 33005049, **defiro** a superprioridade por idade à **parte credora/beneficiária**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Cumpram-se que o pagamento superpreferencial será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0802494-32.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. S. A. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: GIOVANNI MESQUITA PANTOJA OAB: 12673/PA Participação: REQUERENTE Nome: R. M. S. Participação: ADVOGADO Nome: GIOVANNI MESQUITA PANTOJA

OAB: 12673/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: PROCURADOR Nome: ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSE LOURENCO OAB: 7345/PA Participação: INTERESSADO Nome: E. D. P.

## DECISÃO/OFÍCIO

Considerando a Escritura Pública de inventario juntada no ID 32204150, determino que seja retificado o polo ativo do presente precatório no sistema PJE, devendo constar o espólio e a única herdeira adjudicante do *de cujus*, em face da renúncia e doação consubstanciada nos documentos ID 32204151 e ID 32204150.

Tendo em vista que, conforme escritura pública acima, foi declarada a inexistência de débitos, verifico a possibilidade de pagamento dos honorários advocatícios contratuais destacados no ofício precatório.

Encaminhem-se os autos ao Serviço de Calculo para realizar novo calculo, considerando a adjudicação consubstanciada na Escritura Pública acima referida, bem como os honorários advocatícios contratuais.

Em seguida, intimem-se as partes – herdeiros beneficiarios e ente devedor – , **por ato ordinatório**, para que, no prazo de 03 (três) dias, se manifestem sobre o novo calculo.

Concomitantemente, tendo em vista a necessidade de ordem judicial para levantamento de valores em caso de interdição (arts. 1.781 e 1.754 do Código Civil), officie-se ao Juízo de Direito da 1a. Vara Cível e Empresarial de Belém, em que tramitou o processo n. 0801420-73.2024.814.0301 - informando sobre os valores disponíveis para levantamento no presente precatório.

Belém, 12 de janeiro de 2026

## CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0806296-67.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. S. J. C. H. Participação: ADVOGADO Nome: WALMIR MOURA BRELAZ registrado(a) civilmente como WALMIR MOURA BRELAZ OAB: 6971/PA Participação: ADVOGADO Nome: GLEYDSON ALVES PONTES OAB: 12347/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. I.

Considerando a manifestação ID 30536859 e a certidão ID 33003040, **defiro** a superprioridade por idade à **parte credora/beneficiaria**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Cumpra-se que o pagamento superpreferencial sera efetuado por credor e não importara em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806327-87.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. L. S. Participação: ADVOGADO Nome: WALMIR MOURA BRELAZ registrado(a) civilmente como WALMIR MOURA BRELAZ OAB: 6971/PA Participação: ADVOGADO Nome: GLEYDSON ALVES PONTES OAB: 12347/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. I.

Considerando a manifestação ID 30548830 e a certidão ID 33005047, **defiro** a superprioridade por idade à **parte credora/beneficiária**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Cumpra-se ressaltar que o pagamento superpreferencial será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0825550-26.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. C. B. D. L. Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA OAB: 5041/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

**DECISÃO**

Analisando os autos, verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria. Contudo, conforme informação ID 33005453, observo que a natureza do crédito é **COMUM**.

Considerando que o preenchimento do ofício com erros de digitação ou material que possam ser identificados pela mera verificação das informações existentes no processo originário é passível de retificação perante o tribunal (art. 7º, §8º da Resolução CNJ n. 303/2019), determino a inscrição do presente precatório.

Por conseguinte, determino a retificação da natureza do crédito para COMUM no livro de registro e sistema PJE, para que seja retificada a posição do presente precatório na lista de ordem cronológica.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Publique-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

**Charles Menezes Barros**

juiz auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios – CPREC (Portaria nº.588/2025-GP)

Número do processo: 0810632-22.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. D. T. D. E. P. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: ERICA FERREIRA DE FRANCA OAB: 19843/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. A. D. N. Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

## **DESPACHO**

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0825384-91.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: W. K. A. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS OAB: 18478/PA Participação: ADVOGADO Nome: KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES OAB: 9520/PA Participação: REQUERIDO Nome: I.

## **DECISÃO**

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 8 de janeiro de 2026.

**Charles Menezes Barros**

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825364-03.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. J. V. A. Participação: ADVOGADO Nome: PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO OAB: 8726/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: P. D. I.

## **DECISÃO**

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 8 de janeiro de 2026.

**Charles Menezes Barros**

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0808312-62.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. A. D. N. C. Participação: ADVOGADO Nome: ROMULO RAPOSO SILVA OAB: 14423/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. C. D. P. Participação: REQUERIDO Nome: M. D. C. D. P.

### **DESPACHO**

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0814888-71.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. L. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: SANNY WENDELLA RABELO PESSOA OAB: 29366/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA DE PAULA RANGEL CANTO OAB: 21377/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO OAB: 3451/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS OAB: 8186/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO OAB: 1965/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: ANTUNES MULLER VINHOTE DE VASCONCELOS OAB: 20527/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO AMARAL SARRAZIN JUNIOR OAB: 15082/PA

### **DESPACHO**

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0825374-47.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: T. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS OAB: 18478/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. - I. D. G. P. D. E. D. P.

## **DECISÃO**

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 8 de janeiro de 2026.

**Charles Menezes Barros**

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825379-69.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. I. D. A. B. Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIANE VYVIAN BARROS MORAES OAB: 21310/PA Participação: ADVOGADO Nome: LILIA VANIA PENICHE DO ROSARIO OAB: 27805/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

## **DECISÃO**

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 8 de janeiro de 2026.

**Charles Menezes Barros**

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804928-91.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. S. C. G. Participação: ADVOGADO Nome: IAGO DA CUNHA CARDOSO SILVA registrado(a) civilmente como IAGO DA CUNHA CARDOSO SILVA OAB: 23325/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. P. B. Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA GOULART PENTEADO OAB: 167884/SP Participação: REQUERENTE Nome: B. P. S. F. S. D. D. T. E. V. M. Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA GOULART PENTEADO OAB: 167884/SP Participação: REQUERENTE Nome: G. P. S. D. A. Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: DARTE DOS SANTOS VASQUES OAB: 16703/PA

**DESPACHO**

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0803778-75.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. D. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: ANNA JULIA ARAUJO DOS REIS OAB: 34997/PA Participação: ADVOGADO Nome: DELCIANA NOVAES DA SILVA OAB: 36241/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO CELSO CORREA LIMA OAB: 23753/PA Participação: ADVOGADO Nome: JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES OAB: 18476/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES OAB: 17967/PA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA LUIZA SOUZA PIMENTEL OAB: 40424/PA Participação: ADVOGADO Nome: LORENA CARNEIRO GUIMARAES OAB: 29416/PA Participação: ADVOGADO Nome: SHIRLEY VIANA MARQUES OAB: 14940/PA Participação: ADVOGADO Nome: THARCISIO SANTOS DA SILVA OAB: 36656/PA

Manifeste-se o beneficiário e o ente devedor sobre o calculo ID 32336100, no prazo de 03 (três) dias, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, seus documentos pessoais e dados bancarios.

Caso haja solicitação de emissão do alvara em nome do advogado, determino que o beneficiário, no mesmo prazo, proceda à juntada de procuração atualizada/recente ao seu patrono, com poderes específicos de levantamento do presente precatório.

Belém, 09 de janeiro de 2026

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804337-32.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. C. M. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: ANNA JULIA ARAUJO DOS REIS OAB: 34997/PA Participação: ADVOGADO Nome: DELCIANA NOVAES DA SILVA OAB: 36241/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO CELSO CORREA LIMA OAB: 23753/PA Participação: ADVOGADO Nome: JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES OAB: 18476/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES OAB: 17967/PA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA LUIZA SOUZA PIMENTEL OAB: 40424/PA Participação: ADVOGADO Nome: LORENA CARNEIRO GUIMARAES OAB: 29416/PA Participação: ADVOGADO Nome: SHIRLEY VIANA MARQUES OAB: 14940/PA Participação: ADVOGADO Nome: THARCISIO SANTOS DA SILVA OAB: 36656/PA

Manifeste-se o beneficiário e o ente devedor sobre o calculo ID 32358083, no prazo de 03 (três) dias, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, seus documentos pessoais e dados bancarios.

Caso haja solicitação de emissão do alvara em nome do advogado, determino que o beneficiário, no mesmo prazo, proceda à juntada de procuração atualizada/recente ao seu patrono, com poderes específicos de levantamento do presente precatório.

Belém, 09 de janeiro de 2026

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804492-35.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. C. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE LUIZ BARRA VALENTE OAB: 26571/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO OAB: 10826/PA Participação: ADVOGADO Nome: WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA OAB: 13369/PA

Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA PINTO DO CARMO OAB: 22395/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA VICTORIA DELMIRO MACHADO OAB: 30570/PA Participação: ADVOGADO Nome: SHIRLEY VIANA MARQUES OAB: 14940/PA Participação: ADVOGADO Nome: JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES OAB: 18476/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES OAB: 17967/PA Participação: ADVOGADO Nome: DELCIANA NOVAES DA SILVA OAB: 36241/PA Participação: ADVOGADO Nome: THARCISIO SANTOS DA SILVA OAB: 36656/PA Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

Manifeste-se o beneficiário e o ente devedor sobre o calculo ID 32249723, no prazo de 03 (três) dias, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, seus documentos pessoais e dados bancarios.

Caso haja solicitação de emissão do alvara em nome do advogado, determino que o beneficiário, no mesmo prazo, proceda à juntada de procuração atualizada/recente ao seu patrono, com poderes específicos de levantamento do presente precatório.

Belém, 09 de janeiro de 2026

### **CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825382-24.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. M. P. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS OAB: 18478/PA Participação: ADVOGADO Nome: KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES OAB: 9520/PA Participação: REQUERIDO Nome: I.

### **DECISÃO**

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessarios de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancarios para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 8 de janeiro de 2026.

**Charles Menezes Barros**

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0814890-41.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. S. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS OAB: 8186/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO OAB: 1965/PA Participação: ADVOGADO Nome: SANNY WENDELLA RABELO PESSOA OAB: 29366/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO OAB: 3451/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA DE PAULA RANGEL CANTO OAB: 21377/PA Participação: ADVOGADO Nome: AUGUSTO COSTA DE CARVALHO OAB: 21710/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: ANTUNES MULLER VINHOTE DE VASCONCELOS OAB: 20527/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO AMARAL SARRAZIN JUNIOR OAB: 15082/PA

## **DESPACHO**

Intime-se o beneficiario acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

## **CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0800659-09.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. M. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: ANNA JULIA ARAUJO DOS REIS OAB: 34997/PA Participação: ADVOGADO Nome: DELCIANA NOVAES DA SILVA OAB: 36241/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO CELSO CORREA LIMA OAB: 23753/PA Participação: ADVOGADO Nome: JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES OAB: 18476/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES OAB: 17967/PA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA LUIZA SOUZA PIMENTEL OAB: 40424/PA Participação: ADVOGADO Nome: LORENA CARNEIRO GUIMARAES OAB: 29416/PA Participação: ADVOGADO Nome: SHIRLEY VIANA MARQUES OAB: 14940/PA Participação: ADVOGADO Nome: THARCISIO SANTOS DA SILVA OAB: 36656/PA

Manifeste-se o beneficiario e o ente devedor sobre o calculo ID 32328957, no prazo de 03 (três) dias, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, seus documentos pessoais e dados bancarios.

Caso haja solicitação de emissão do alvara em nome do advogado, determino que o beneficiario, no mesmo prazo, proceda à juntada de procuração atualizada/recente ao seu patrono, com poderes específicos de levantamento do presente precatório.

Belém, 09 de janeiro de 2026

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805364-16.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. F. C. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA OAB: 19588/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: INTERESSADO Nome: E. D. P.

Cumpra-se a decisão do juízo da execução constante nos IDs 32736718, 32736719 e 32736720, que determinou o não sobrestamento do presente feito, em razão do trânsito em julgado da sentença homologatória antes da admissão do IRDR nº7.

Por conseguinte, tendo em vista a disponibilização de recursos pelo ente devedor para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento, conforme cálculo da entidade devedora no ID 28530316, atentando para os dados bancários do beneficiário.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 122,53, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário se manifeste, no prazo de 03 (três) dias, sobre a planilha de cálculo ID 28530316, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 09 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825380-54.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: H. J. P. M. Participação: ADVOGADO Nome: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE OAB: 13372/PA Participação: ADVOGADO Nome: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE OAB: 23042/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA OAB: 13085/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: ASSISTENTE Nome: A. D. F. M. D. C. B. L. Participação: ASSISTENTE Nome: M. C. S. C. Participação: ASSISTENTE Nome: V. R. S. L.

## **DECISÃO**

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 8 de janeiro de 2026.

### **Charles Menezes Barros**

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803791-74.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. E. A. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: ANNA JULIA ARAUJO DOS REIS OAB: 34997/PA Participação: ADVOGADO Nome: DELCIANA NOVAES DA SILVA OAB: 36241/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO CELSO CORREA LIMA OAB: 23753/PA Participação: ADVOGADO Nome: JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES OAB: 18476/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES OAB: 17967/PA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA LUIZA SOUZA PIMENTEL OAB: 40424/PA Participação: ADVOGADO Nome: LORENA CARNEIRO GUIMARAES OAB: 29416/PA Participação: ADVOGADO Nome: SHIRLEY VIANA MARQUES OAB: 14940/PA Participação: ADVOGADO Nome: THARCISIO SANTOS DA SILVA OAB: 36656/PA

Manifeste-se o beneficiário e o ente devedor sobre o calculo ID 32358074, no prazo de 03 (três) dias, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, seus documentos pessoais e dados bancários.

Caso haja solicitação de emissão do alvara em nome do advogado, determino que o beneficiário, no mesmo prazo, proceda à juntada de procuração atualizada/recente ao seu patrono, com poderes específicos de levantamento do presente precatório.

Belém, 09 de janeiro de 2026

### **CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0820360-87.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. V. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: ANNA JULIA ARAUJO DOS REIS OAB: 34997/PA Participação: ADVOGADO Nome: DELCIANA NOVAES DA SILVA OAB: 36241/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO CELSO CORREA LIMA OAB: 23753/PA Participação: ADVOGADO Nome: JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES OAB: 18476/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES OAB: 17967/PA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA LUIZA SOUZA PIMENTEL OAB: 40424/PA Participação: ADVOGADO Nome: LORENA CARNEIRO GUIMARAES OAB: 29416/PA Participação: ADVOGADO Nome: SHIRLEY VIANA MARQUES OAB: 14940/PA Participação: ADVOGADO Nome: THARCISIO SANTOS DA SILVA OAB: 36656/PA

Manifeste-se o beneficiário e o ente devedor sobre o calculo ID 32274599, no prazo de 03 (três) dias, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, seus documentos pessoais e dados bancarios.

Caso haja solicitação de emissão do alvara em nome do advogado, determino que o beneficiário, no mesmo prazo, proceda à juntada de procuração atualizada/recente ao seu patrono, com poderes específicos de levantamento do presente precatório.

Belém, 09 de janeiro de 2026

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804352-98.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. S. N. M. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: ANNA JULIA ARAUJO DOS REIS OAB: 34997/PA Participação: ADVOGADO Nome: DELCIANA NOVAES DA SILVA OAB: 36241/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO CELSO CORREA LIMA OAB: 23753/PA Participação: ADVOGADO Nome: JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES OAB: 18476/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES OAB: 17967/PA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA LUIZA SOUZA PIMENTEL OAB: 40424/PA Participação: ADVOGADO Nome: LORENA CARNEIRO GUIMARAES OAB: 29416/PA Participação: ADVOGADO Nome: SHIRLEY VIANA MARQUES OAB: 14940/PA Participação: ADVOGADO Nome: THARCISIO SANTOS DA SILVA OAB: 36656/PA

Manifeste-se o beneficiário e o ente devedor sobre o calculo ID 32719988, no prazo de 03 (três) dias, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, seus documentos pessoais e dados bancarios.

Caso haja solicitação de emissão do alvara em nome do advogado, determino que o beneficiário, no

mesmo prazo, proceda à juntada de procuração atualizada/recente ao seu patrono, com poderes específicos de levantamento do presente precatório.

Belém, 09 de janeiro de 2026

### **CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825363-18.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. D. S. M. Participação: ADVOGADO Nome: PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO OAB: 8726/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M.

### **DECISÃO**

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 8 de janeiro de 2026.

### **Charles Menezes Barros**

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0812383-10.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: G. D. S. A. Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR OAB: 12598/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. C. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: ERIC FELIPE VALENTE PIMENTA OAB: 21794/PA Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO CHAVES RODRIGUES OAB: 15275/PA

### **DESPACHO**

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

### **CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0825375-32.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. M. S.  
Participação: ADVOGADO Nome: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE OAB: 10314/PA  
Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

### **DECISÃO**

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 8 de janeiro de 2026.

### **Charles Menezes Barros**

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0825371-92.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. L. V.  
Participação: ADVOGADO Nome: PAULO IVAN BORGES SILVA OAB: 10341/PA Participação:  
ADVOGADO Nome: CIRIA NAZARE DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS OAB: 10855/PA  
Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

### **DECISÃO**

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 8 de janeiro de 2026.

**Charles Menezes Barros**

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801116-41.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. F. D. A. -. M. Participação: ADVOGADO Nome: LAURA THAYNA MARINHO CAJADO OAB: 16944/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALVARO CAJADO DE AGUIAR OAB: 15994/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: IVO JORDAN VERAS DOS SANTOS OAB: 23635/PA Participação: ADVOGADO Nome: JECONIAS DA SILVA SOARES OAB: 4393/AP Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

## **DESPACHO**

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0814886-04.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. M. F. L. Participação: ADVOGADO Nome: SANNY WENDELLA RABELO PESSOA OAB: 29366/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA DE PAULA RANGEL CANTO OAB: 21377/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO OAB: 3451/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO

PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS OAB: 8186/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO OAB: 1965/PA Participação: ADVOGADO Nome: AUGUSTO COSTA DE CARVALHO OAB: 21710/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: ANTUNES MULLER VINHOTE DE VASCONCELOS OAB: 20527/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO AMARAL SARRAZIN JUNIOR OAB: 15082/PA

## **DESPACHO**

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

## **CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813618-46.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. R. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: DELCIANA NOVAES DA SILVA OAB: 36241/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO CELSO CORREA LIMA OAB: 23753/PA Participação: ADVOGADO Nome: JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES OAB: 18476/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES OAB: 17967/PA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA LUIZA SOUZA PIMENTEL OAB: 40424/PA Participação: ADVOGADO Nome: LORENA CARNEIRO GUIMARAES OAB: 29416/PA Participação: ADVOGADO Nome: SHIRLEY VIANA MARQUES OAB: 14940/PA Participação: ADVOGADO Nome: THARCISIO SANTOS DA SILVA OAB: 36656/PA

Manifeste-se o beneficiário e o ente devedor sobre o calculo ID 32265471, no prazo de 03 (três) dias, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, seus documentos pessoais e dados bancarios.

Caso haja solicitação de emissão do alvara em nome do advogado, determino que o beneficiário, no mesmo prazo, proceda à juntada de procuração atualizada/recente ao seu patrono, com poderes específicos de levantamento do presente precatório.

Belém, 09 de janeiro de 2026

## **CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803782-15.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. R. P. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: ANNA JULIA ARAUJO DOS REIS OAB: 34997/PA Participação: ADVOGADO Nome: DELCIANA NOVAES DA SILVA OAB: 36241/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO CELSO CORREA LIMA OAB: 23753/PA Participação: ADVOGADO Nome: JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES OAB: 18476/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES OAB: 17967/PA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA LUIZA SOUZA PIMENTEL OAB: 40424/PA Participação: ADVOGADO Nome: LORENA CARNEIRO GUIMARAES OAB: 29416/PA Participação: ADVOGADO Nome: SHIRLEY VIANA MARQUES OAB: 14940/PA Participação: ADVOGADO Nome: THARCISIO SANTOS DA SILVA OAB: 36656/PA

Manifeste-se o beneficiário e o ente devedor sobre o calculo ID 32352192, no prazo de 03 (três) dias, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, seus documentos pessoais e dados bancarios.

Caso haja solicitação de emissão do alvara em nome do advogado, determino que o beneficiário, no mesmo prazo, proceda à juntada de procuração atualizada/recente ao seu patrono, com poderes específicos de levantamento do presente precatório.

Belém, 09 de janeiro de 2026

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0809863-77.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. F. R. R. Participação: ADVOGADO Nome: PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO OAB: 8726/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: DARTE DOS SANTOS VASQUES OAB: 16703/PA

**DESPACHO**

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0805185-82.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. S. C. C. Participação: ADVOGADO Nome: AULUS ALVARO DA ROCHA FERREIRA OAB: 26615/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: DANILO COUTO MARQUES OAB: 23405/PA Participação: ADVOGADO Nome: DARTE DOS SANTOS VASQUES OAB: 16703/PA

## **DESPACHO**

Intime-se o beneficiario acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

## **CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0814882-64.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. A. V. R. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS OAB: 8186/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO OAB: 1965/PA Participação: ADVOGADO Nome: SANNY WENDELLA RABELO PESSOA OAB: 29366/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO OAB: 3451/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA DE PAULA RANGEL CANTO OAB: 21377/PA Participação: ADVOGADO Nome: AUGUSTO COSTA DE CARVALHO OAB: 21710/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: ANTUNES MULLER VINHOTE DE VASCONCELOS OAB: 20527/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO AMARAL SARRAZIN JUNIOR OAB: 15082/PA

## **DESPACHO**

Intime-se o beneficiario acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

## **CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0809969-05.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. F. M. Participação: ADVOGADO Nome: BRENA FERREGUETE MAGALHAES OAB: 19874/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. G. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO CARLOS PEREIRA CARNEIRO OAB: 11887/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO HENRIQUE ALVES LOBAO OAB: 35766/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAISSA GEORGIA MARINHO VASCONCELOS OAB: 38420/PA

Considerando a manifestação ID 30243686 e a certidão ID 33005064, **defiro** a superprioridade por idade à **parte credora/beneficiária**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Cumpra-se ressaltar que o pagamento superpreferencial será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806171-02.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. C. S. P. Participação: ADVOGADO Nome: WALMIR MOURA BRELAZ registrado(a) civilmente como WALMIR MOURA BRELAZ OAB: 6971/PA Participação: ADVOGADO Nome: GLEYDSON ALVES PONTES OAB: 12347/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. I.

**DESPACHO**

Manifeste-se o ente devedor, no prazo de 03 (três) dias, acerca do eventual pagamento superpreferencial a que faz(em) jus o(s) beneficiário(s), ressaltando-se que o efetivo pagamento será realizado no respectivo exercício financeiro.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806301-89.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. F. C. Participação: ADVOGADO Nome: WALMIR MOURA BRELAZ registrado(a) civilmente como WALMIR MOURA BRELAZ OAB: 6971/PA Participação: ADVOGADO Nome: GLEYDSON ALVES PONTES OAB: 12347/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. I.

Considerando a manifestação ID 30548819 e a certidão ID 33001532, **defiro** a superprioridade por idade à **parte credora/beneficiária**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Cumprasse ressaltar que o pagamento superpreferencial será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806340-86.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. M. T. S. Participação: ADVOGADO Nome: WALMIR MOURA BRELAZ registrado(a) civilmente como WALMIR MOURA BRELAZ OAB: 6971/PA Participação: ADVOGADO Nome: GLEYDSON ALVES PONTES OAB: 12347/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. I.

Considerando a manifestação ID 30548847 e a certidão ID 33003042, **defiro** a superprioridade por idade à **parte credora/beneficiária**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Cumprasse ressaltar que o pagamento superpreferencial será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806334-79.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: H. S. C. Participação: ADVOGADO Nome: GLEYDSON ALVES PONTES OAB: 12347/PA Participação: ADVOGADO Nome: WALMIR MOURA BRELAZ registrado(a) civilmente como WALMIR MOURA BRELAZ OAB: 6971/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. I.

Considerando a manifestação ID 30548843 e a certidão ID 33005048, **defiro** a superprioridade por idade à **parte credora/beneficiária**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Cumpra-se ressaltar que o pagamento superpreferencial será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0809814-70.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. G. M. Participação: ADVOGADO Nome: MARLON BATISTA DE AZEVEDO OAB: 1278/AP Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

**DESPACHO**

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente poderá ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 12 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0818634-44.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. I. R. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: FABIANA ARAUJO MACIEL OAB: 14056/PA Participação: ADVOGADO Nome: THELMA DE CASSIA CASTRO DOS REIS OAB: 14677/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

**DESPACHO**

Considerando a petição de ID 32986313, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0804296-94.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. H. D. V. Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Diante da certidão ID 32985534, intime-se a(s) parte(s) beneficiária(s) para apresentar(em), em 03 (três) dias, seus documentos pessoais (RG e CPF) e seus dados bancários.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0803256-77.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. S. P. S. Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL FERNANDES DA SILVA OAB: 9172/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

Considerando o pedido ID 32046245, intímem-se as partes, através de seus procuradores, acerca da comunicação de cessão de crédito ID 32046246, nos termos do *caput* do art. 45 da Resolução CNJ n. 303/2019.

Após a **efetiva intimação** das partes, certifique-se e retornem os autos conclusos para análise do supra referido pedido.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 09 de janeiro de 2026

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805016-32.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. D. C. B. Participação: ADVOGADO Nome: HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO OAB: 1340/PA Participação: ADVOGADO Nome: ENILDO RAMOS DA CONCEICAO OAB: 25209/PA Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL ANTONIO SIMOES GUALBERTO OAB: 21296/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Considerando o pedido ID 32088821, intímem-se as partes, através de seus procuradores, acerca da comunicação de cessão de crédito ID 32088822, nos termos do *caput* do art. 45 da Resolução CNJ n. 303/2019.

Após a **efetiva intimação** das partes, certifique-se e retornem os autos conclusos para análise do supra referido pedido.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 09 de janeiro de 2026

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804212-30.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. M. P. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO OAB: 4906/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDREIA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO E SILVA OAB: 16888/PA Participação: ADVOGADO Nome: MANOELE CARNEIRO PORTELA OAB: 24970/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

## DESPACHO

Considerando a petição de ID 32990015, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Decorrido o prazo, não havendo comprovação de pagamento, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

## CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0806997-33.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. R. G. Participação: ADVOGADO Nome: DRIELY TATYAYA COSTA DA FONSECA SOARES OAB: 17446/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

Considerando a petição apresentada pelo devedor no ID 32764715, na qual alega a quitação do débito referente ao precatório, por meio de acordo extrajudicial e amigável, manifeste-se o beneficiário, **no prazo de 3 (três) dias**, se houve o pagamento direto do precatório pela entidade devedora.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

## CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0804342-54.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. D. A. D. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR OAB: 9273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: ANNA JULIA ARAUJO DOS REIS OAB: 34997/PA Participação: ADVOGADO Nome: DELCIANA NOVAES DA SILVA OAB: 36241/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO CELSO CORREA LIMA OAB: 23753/PA Participação: ADVOGADO Nome: JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES OAB: 18476/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES OAB: 17967/PA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA LUIZA SOUZA PIMENTEL OAB: 40424/PA Participação: ADVOGADO Nome: LORENA CARNEIRO GUIMARAES OAB: 29416/PA Participação: ADVOGADO Nome: SHIRLEY VIANA MARQUES OAB: 14940/PA Participação: ADVOGADO Nome: THARCISIO SANTOS DA SILVA OAB: 36656/PA

Manifeste-se o beneficiário e o ente devedor sobre o calculo ID 32358099, no prazo de 03 (três) dias, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, seus documentos pessoais e dados bancarios.

Caso haja solicitação de emissão do alvara em nome do advogado, determino que o beneficiário, no mesmo prazo, proceda à juntada de procuração atualizada/recente ao seu patrono, com poderes específicos de levantamento do presente precatório.

Belém, 09 de janeiro de 2026

### **CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0811441-75.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. H. G. C. Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO ALBUQUERQUE POMPEU OAB: 11996/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M.

As partes, credora e devedora, requereram a homologação do acordo para o pagamento do precatório nº 076/2025 (ID 30869820).

Para fins de instrução do pedido, foi informado que o respectivo ofício requisitório corresponde ao **primeiro precatório na lista cronológica de débitos do Município de Marituba (ID 31170336)**. Ademais, as partes prestaram esclarecimentos acerca da execução da composição, conforme ID 31872303.

Voltaram-me os autos conclusos.

Éo relatório.

O Município de Marituba esta submetido ao regime ordinario de pagamento de precatórios, devendo ser observadas as disposições do **art. 100 da Constituição Federal e Resolução CNJ nº 303/2019**.

No caso concreto, verifica-se que o regime geral, em regra, **não comporta transação**, salvo nas hipóteses expressamente previstas no **§ 20 do art. 100 da Constituição Federal**, as quais, a princípio,

**não se aplicam à presente situação.**

Todavia, a análise dos autos revela a existência de **peculiaridades relevantes** que autorizam interpretação excepcional da norma, à luz do **princípio da razoabilidade**. Com efeito, o próprio credor — parte legítima, inclusive, para requerer eventual sequestro de verbas — **anuiu expressamente à conciliação**. Ademais, a lista cronológica de precatórios do ente devedor é composta por **apenas dois créditos**, sendo que o segundo possui prazo de vencimento no exercício de **2026**.

Nesse contexto, o acordo celebrado **não acarreta prejuízo a terceiros**, inexistindo outros precatórios com vencimento dentro do período abrangido pela avença, tampouco violação à ordem cronológica constitucionalmente assegurada.

Diante do exposto, **em caráter excepcional, HOMOLOGO o acordo celebrado entre as partes**, nos termos requeridos nos IDs 30869820/31872303.

Considerando a comprovação do pagamento da **primeira parcela**, encaminhem-se os autos ao **Serviço de Análise de Processos**, para fins de expedição das guias referentes aos **pagamentos subsequentes**..

Após a comprovação do pagamento, arquivem-se os autos, com a devida atualização dos registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém, 09 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025– GP)

Número do processo: 0802798-31.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. D. S. T. Participação: ADVOGADO Nome: DRIELY TATYAYA COSTA DA FONSECA SOARES OAB: 17446/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

Considerando a petição apresentada pelo devedor no ID 32764735, na qual alega a quitação do débito referente ao precatório, por meio de acordo extrajudicial e amigável, manifeste-se o beneficiário, **no prazo de 3 (três) dias**, se houve o pagamento direto do precatório pela entidade devedora.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0804293-42.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: B. F. L. Participação: ADVOGADO Nome: MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA OAB: 8775/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

## **DESPACHO**

Intime-se o beneficiário acerca do não pagamento do precatório, informando que o processamento de sequestro somente podera ser realizado após solicitação expressa nesse sentido, conforme disposto no §6º do art. 100 da Constituição da República e art. 19 da Resolução nº 303/2019 - CNJ.

Cumpra-se.

Belém, 9 de janeiro de 2026.

## **CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0821692-84.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. F. D. R. C. A. Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO SILVA DE CARVALHO OAB: 36264/PA Participação: ADVOGADO Nome: TAMY DA COSTA FELIX OAB: 22641/PA Participação: ADVOGADO Nome: MANUEL CARLOS GARCIA GONCALVES OAB: 6492/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. D. P. S. D. S. P. D. D. A.

Considerando que o ofício precatório foi expedido em desfavor do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DOMUNICIPIO DE ALTAMIRA e em face do Município de Altamira estar no regime geral de pagamento de precatórios, determino a retificação do cadastro da entidade devedora, devendo ser intimada a supra referida autarquia da decisão ID 31308259.

À Divisão de Apoio Técnico e Jurídico para as anotações e retificações necessárias no sistema PJE, devendo diligenciar para que a autarquia conste na lista de ordem cronológica disponibilizada online no site do TJPA.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 09 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0821692-84.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. F. D. R. C. A. Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO SILVA DE CARVALHO OAB: 36264/PA Participação: ADVOGADO Nome: TAMY DA COSTA FELIX OAB: 22641/PA Participação: ADVOGADO Nome: MANUEL CARLOS GARCIA GONCALVES OAB: 6492/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. D. P. S. D. S. P. D. D. A.

Considerando que o ofício precatório foi expedido em desfavor do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DOMUNICIPIO DE ALTAMIRA e em face do Município de Altamira estar no regime geral de pagamento de precatórios, determino a retificação do cadastro da entidade devedora, devendo ser intimada a supra referida autarquia da decisão ID 31308259.

À Divisão de Apoio Técnico e Jurídico para as anotações e retificações necessárias no sistema PJE, devendo diligenciar para que a autarquia conste na lista de ordem cronológica disponibilizada online no site do TJPA.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 09 de janeiro de 2026.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0806567-76.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: N. B. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA OAB: 19588/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação: REQUERENTE Nome: R. T. L. M. R. Participação: ADVOGADO Nome: AMANDA DE SOUSA DE SABOYA OAB: 24229/CE Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

**DESPACHO/OFÍCIO**

Considerando que o procedimento de precatório possui natureza administrativa, conforme Súmula 733/STF, oficie-se ao juízo da execução para que se manifeste sobre a suspensão alegada no pedido ID 32061861.

Tendo em vista o princípio do contraditório, intime-se o beneficiário/cessionário sobre o pedido supra referido.

Belém, 09 de janeiro de 2026

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0806294-97.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: V. P. N. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: WALMIR MOURA BRELAZ registrado(a) civilmente como WALMIR MOURA BRELAZ OAB: 6971/PA Participação: ADVOGADO Nome: GLEYDSON ALVES PONTES OAB: 12347/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. I.

Considerando a manifestação ID 30536855 e a certidão ID 33003039, **defiro** a superprioridade por idade à **parte credora/beneficiária**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Cumprе ressaltar que o pagamento superpreferencial sera efetuado por credor e não importara em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

**COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS****UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL****EDITAL N.º 001/2026-GAB**

Faço público para conhecimento dos jurisdicionados e demais interessados que, para cumprimento do disposto no art. 10 do provimento n.º 04/2001 da Corregedoria Geral de Justiça, será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** referente ao ano judiciário de 2025, no dia **28 de janeiro de 2026**, das 08h às 13h, no Gabinete da Relatoria 03 da 2ª. Turma Recursal Permanente (de titularidade da MMa. Juíza Ana Angélica Abdulmassih Olegário).

Na oportunidade serão recebidas reclamações e sugestões diversas, advindas dos interessados, acerca dos serviços forenses referentes a esta relatoria.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2026.

**SHÉRIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER**

Juíza de Direito

Respondendo na 2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais

Portaria n. 1920/2024-GP

**Portaria n.º 01/2026-GAB.**

**A Exma. Sra. Dra. ANA LÚCIA BENTES LYNCH, MMª Juíza de Direito da Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições dos arts. 163 a 179 da Lei Estadual n.º 5.008 (Código Judiciário do Estado do Pará), de 10.12.1981, e do Provimento n.º 004/2001-CGJ/PA, que determina a realização de Correição Ordinária nas Unidades Judiciárias do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de ampla divulgação dos trabalhos correicionais, visando possibilitar a participação de toda a sociedade e de seus representantes, do Órgão do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o dia **05/02/2026** para realização de correição ordinária anual correspondente ao ano

judiciário de 2025, no Gabinete da Relatoria da Dra. **ANA LUCIA BENTES LYNCH** da Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, que abrangerá todos os serviços judiciais, com a instalação dos trabalhos às 09h e o encerramento às 13h.

**Art. 2º.** Nomear a Sra. **ROBERTA PINTO DA SILVA GODINHO**, Assessora do Juízo, para exercer a função de Secretária da Correição, que deverá cumprir com sigilo a função, sob estrita responsabilidade funcional e mediante termo de compromisso.

**Art. 3º.** Determinar à Secretária nomeada que:

a) Forme os respectivos autos da Correição Ordinária, anexando todos os documentos e termos atinentes à sua designação e aos trabalhos a serem realizados;

b) Expeça edital, que deverá ser afixado no mural da Turma Recursal e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, anunciando a correição e fazendo constar que, na oportunidade, serão recebidas as eventuais reclamações e sugestões sobre os serviços desta relatoria;

c) Providencie a remessa de cópias desta portaria e do edital à Corregedoria Geral de Justiça para conhecimento, bem como, à UPJ das Turmas Recursais para publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2026.

**ANA LUCIA BENTES LYNCH**

**Juíza de Direito**

**Titular da Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública**

**EDITAL N.º 001/2026-GAB**

Faço público para conhecimento dos jurisdicionados e demais interessados que, para cumprimento do disposto no art. 10 do provimento n.º 04/2001 da Corregedoria Geral de Justiça, será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** referente ao ano judiciário de 2025, no dia **05 de fevereiro de 2026**, das 09h às 13h, no Gabinete da Relatoria da Dra. **ANA LUCIA BENTES LYNCH** da Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.

Na oportunidade serão recebidas reclamações e sugestões diversas, advindas dos interessados, acerca dos serviços forenses referentes a esta relatoria.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2026.

**ANA LUCIA BENTES LYNCH**

**Juíza de Direito**

**Titular da Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública**

**Portaria nº 01/2026-GAB.**

**O Exmo. Sr. Dr. MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL, MMº Juiz de Direito, titular da Relatoria 01 da 3ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições dos arts. 163 a 179 da Lei Estadual nº 5.008 (Código Judiciário do Estado do Pará), de 10.12.1981, e do Provimento nº 004/2001-CGJ/PA, que determina a realização de Correição Ordinária nas Unidades Judiciárias do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de ampla divulgação dos trabalhos correicionais, visando possibilitar a participação de toda a sociedade e de seus representantes, do Órgão do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o dia 12/02/2026 para realização de correição ordinária anual correspondente ao ano judiciário de 2025, na 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Gabinete 01, que abrangerá todos os serviços judiciais, com a instalação dos trabalhos às 09h e o encerramento às 13h.

**Art. 2º.** Nomear a Sra. JOSIANE TRINDADE DE SOUSA, matrícula nº 109410, analista judiciária, para exercer a função de Secretária da Correição, que deverá cumprir com sigilo a função, sob estrita responsabilidade funcional e mediante termo de compromisso.

**Art. 3º.** Determinar à Secretária nomeada que:

a) Forme os respectivos autos da Correição Ordinária, anexando todos os documentos e termos atinentes à sua designação e aos trabalhos a serem realizados;

b) Expeça edital, que deverá ser afixado no mural da Turma Recursal e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, anunciando a correição e fazendo constar que, na oportunidade, serão recebidas as eventuais reclamações e sugestões sobre os serviços desta relatoria;

c) Providencie a remessa de cópias desta portaria e do edital à Corregedoria Geral de Justiça para conhecimento, bem como, à UPJ das Turmas Recursais para publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2026.

**MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL**

Relator - 3ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais

**EDITAL N.º 001/2026-GAB**

Faço público para conhecimento dos jurisdicionados e demais interessados que, para cumprimento do disposto no art. 10 do provimento n.º 04/2001 da Corregedoria Geral de Justiça, será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** referente ao ano judiciário de 2025, no dia **12 de fevereiro de 2026**, das 08h às 13h, no Gabinete da Relatoria 01 da 3ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Na oportunidade serão recebidas reclamações e sugestões diversas, advindas dos interessados, acerca dos serviços forenses referentes a esta relatoria.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2026.

**MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL**

Relator - 3ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais

**UPJ DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS E DO JUIZADO CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL****EDITAL 001/2026 – JECRIM-MEIO AMBIENTE**

**A Dra. ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO**, Juíza de Direito, Titular da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL**, virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o art. 163 e seguintes da Lei nº 5008/81, Código Judiciário do Estado do Pará, será instaurada no período de 21.01.2026 à 22.01.2026 das 8:00 às 14:00 horas **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, sem prejuízo do expediente, na **Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca da Capital**, oportunidade em que serão recebidas neste Juízo reclamações sobre o serviço judicial e efetuados os demais atos previstos nos Provimentos nº 004/2001-CJRMB e nº 07/2008-CJRMB, bem como o que mais se fizer necessário a regularização de funcionamento deste Juizado.

Faz saber, ainda, que poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação, porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no átrio do prédio dos Juizados Especiais Criminais da Comarca da Capital, bem como será encaminhada cópia para conhecimento à Presidência do TJPA, à Corregedoria Geral de Justiça, à Coordenadoria dos Juizados Especiais, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e a OAB/PA. Eu, \_\_\_\_\_ (Fabio Ferreira Pacheco Filho), Assessor da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Capital, digitei, conferi.

Belém, 09 de janeiro de 2026.

**ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO**

Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Capital

PORTARIA 001/2026-JECRIM/CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**A Dra. ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO**, Juíza de Direito, Titular da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Capital, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a implantação CORREIÇÃO ORDINÁRIA nesta Vara, conforme Edital nº 001/2026 - JECrim-Meio Ambiente;

**Considerando** o inciso III, do artigo 11, do Provimento nº 004/2001-CJRMB;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Senhor Fabio Ferreira Pacheco Filho, Assessor de Juiz, Matrícula nº 98671, para exercer a função de Secretário da CORREIÇÃO ORDINÁRIA no período de 21 a 22 de janeiro do ano de 2026.

**Publique-se, Registre-se, dê-se Ciência, e Cumpra-se.**

Belém, 09 de janeiro de 2026.

**ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO**

Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Capital

**FÓRUM CRIMINAL**

**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

**PORTARIA nº 001/2026-DFCri**

A Excelentíssima Doutora **BLEND A NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o expediente protocolado SEI n.º 0002129-22.2026.8.14.0900

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR **MÁRCIO SILVA CASTRO**, Analista Judiciário, matrícula nº 34169, para responder pelo Cargo de Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belém, durante o período de afastamento por licença, da titular **LOUISE DE LIMA FERREIRA ANDRADE**, matrícula n.º 92908, nos dias 07, 08 e 09/01/2026.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

**BLEND A NERY RIGON CARDOSO**

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

**FÓRUM DE ICOARACI**

**SECRETARIA DA 3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI/PA**

**COMARCA DA CAPITAL**

---

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2026**

O Exmo. Sr. **JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA**, Juiz Titular da 3ª Vara Criminal de Icoaraci/Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias **02 a 06 de fevereiro de 2026**, a partir das **09h**, será submetida à Correição Periódica Ordinária a **3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci**, incluindo a respectiva Secretaria a ela vinculada.

**FAZ SABER** que poderão ser tomadas por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e pelo público em geral.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume deste Fórum Distrital.

Distrito de Icoaraci, Belém/PA, 12 de janeiro de 2026.

**JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA**

**Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci**

## FÓRUM DE ANANINDEUA

## SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº **001/2026** - GAB/JUIZ

O Exmo. Sr. Dr. **Diego Gilberto Martins Cintra**, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais etc.

**CONSIDERANDO** a implementação da CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2024 nesta Unidade Judicial, conforme Edital de Correição Ordinária datado de 09/01/2024;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

**CONSIDERANDO** a determinação constante dos arts. 101, I, e 178, ambos do Código Judiciário do Estado do Pará, c/c art. 11 do Provimento nº004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

RESOLVE:

**Art. 1.º** DESIGNAR o Servidor **Eder Costa Corrêa**, matrícula nº68217, Diretor de Secretaria da **1ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua**, para exercer o encargo de Secretário da Correição Ordinária Anual 2025, que será realizada no período de **26 e 27 de janeiro de 2026**, na Secretaria da 1ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua.

**Art. 2.º** O Secretário deverá auxiliar o magistrado durante o período de Correição Ordinária Anual nesta Unidade Judicial, praticando todos os atos ao seu encargo e observando os termos do Provimento nº 004/2001-CGJ.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ananindeua, **12 de janeiro de 2026**.

**DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA**

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O Exmo. Sr. Dr. **Diego Gilberto Martins Cintra**, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais etc.

CONSIDERANDO que anualmente o juiz deve realizar Correição Ordinária em sua Unidade Judicial, consoante disposto no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

CONSIDERANDO a determinação constante dos arts. 101, I, e 178, ambos do Código Judiciário do Estado do Pará, c/c art. 11 do Provimento nº004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Judicial;

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no período de **26 e 27 de janeiro de 2026**, na Secretaria da 1ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua, será a presente Unidade Judicial submetida à Correição Ordinária do ano de 2025, sob a supervisão do MM. Juiz de Direito Titular da Vara, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, Advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública apresentar reclamações e sugestões.

Para que seja levado ao conhecimento de todos, EXPEÇA-SE o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos deste Fórum, para ciência dos interessados e da população em geral.

Ananindeua, **12 de janeiro de 2026**.

**DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA**

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua

**SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2026**

O Excelentíssimo Sr. LUIS AUGUSTO DA ENCARNACAO MENNA BARRETO PEREIRA, juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que a função correcional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias 2/2/2026 a 13/2/2026, a partir das 09h, na Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial desta Comarca, localizada no 3º Andar do Fórum da Comarca de Ananindeua – Pará, na Av. Cláudio Sanders (Estrada do Maguari), nº 193 – Centro, CEP 67.030-160, telefone (91) 3201-4964 e (91) 3201-4966, nesta Cidade, será a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão do(a) MM. Juiz(a) titular, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail [3civelananindeua@tjpa.jus.br](mailto:3civelananindeua@tjpa.jus.br), para serem apreciadas por este Juízo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz de Direito, que fosse expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, aos dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte quatro. Eu, Fernanda Silva de Oliveira, Diretora de Secretaria, o fiz digitar, conferir e subscrevo.

LUIS AUGUSTO DA ENCARNACAO MENNA BARRETO PEREIRA

Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua

**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0815369-45.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RONILSON DA CONCEICAO PINTO Participação: REQUERIDO Nome: SPARTAN COMERCIO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: RONILSON DA CONCEICAO PINTO OAB: 43852/PR

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0815369-45.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): SPARTAN COMERCIO LTDA

Advogado(s): RONILSON DA CONCEICAO PINTO - OAB/PA nº 43.852

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): SPARTAN COMERCIO LTDA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2026

Número do processo: 0815370-30.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE KLEBER FREITAS PINHEIRO Participação: REQUERIDO Nome: CONCEPCAO CONSTRUcoes & SERVICOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO JOSINO DA COSTA JUNIOR OAB: 12793/PA Participação: ADVOGADO Nome: JHENNIFER KATRINY E SILVA CARNEIRO OAB: 36785/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE KLEBER FREITAS PINHEIRO OAB: 37456/PA Participação: ADVOGADO Nome: JHENNIFER KATRINY E SILVA CARNEIRO Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO JOSINO DA COSTA JUNIOR

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º

do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0815370-30.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): CONCEPCAO CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

Advogado(s):

JOSE KLEBER FREITAS PINHEIRO - OAB/PA nº 37456

JHENNIFER KATRINY E SILVA CARNEIRO - OAB/PA nº 36785

FLAVIO JOSINO DA COSTA JUNIOR - OAB/PA nº 12793

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): CONCEPCAO CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2026

Número do processo: 0815455-16.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BB.LEASING S.A.ARRENDAMENTO MERCANTIL Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA OAB: 110501/RJ Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

#### **NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0815455-16.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): BB.LEASING S.A.ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado(s): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - OAB/RJ nº 110501

**FINALIDADE:** NOTIFICAR: BB.LEASING S.A.ARRENDAMENTO MERCANTIL

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2026

**SECRETARIA DA VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE****PORTARIA Nº 001/2026 – GAB. VCCA**

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito **Carlos Magno Gomes de Oliveira**, Titular da 3ª Vara Criminal de Ananindeua, respondendo pela Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, III, do Provimento 004/2001 e a abertura dos trabalhos correccionais desta Comarca, com realização prevista para 21.01.2026 a 27.01.2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora CYNTHIA LORENA BRABO DE LEÃO (Matrícula 171042), para atuar como Secretária Correicional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Expeçam-se as comunicações necessárias.

Ananindeua, 08 de janeiro de 2026.

**Carlos Magno Gomes de Oliveira**

Juiz de Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal de Ananindeua

respondendo pela Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente de Ananindeua- Portaria Nº 5586/2025-GP

**EDITAL DE CORREIÇÃO ANUAL ORDINÁRIA****Nº 001/2026.**

CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da da 3ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA, respondendo pela Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com o previsto nos artigos 101 e 178 do Código Judiciário do Pará, c/c o art. 11 do Provimento n.º 04/2001, torna público que foram designados os dias 21.01.2026 a 13.02.2026, para realização de Correição Anual Ordinária da Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente de Ananindeua, relativa ao exercício de 2025, com sede no Fórum de Ananindeua, localizado na Rua Cláudio Sanders, 193, 2º andar.

A abertura dos trabalhos correccionais ocorrerá no dia 21.01.2026, às 09:30, na sala de audiências da respectiva vara, em audiência pública, aberta, portanto, a qualquer pessoa interessada.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades existentes na unidade judiciária.

E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que deverá ser afixado no local de costume.

Ananindeua, 08 de janeiro de 2026.

**Carlos Magno Gomes de Oliveira**

Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal de Ananindeua

respondendo pela Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente de Ananindeua- Portaria Nº 5586/2025-GP

**EDITAIS****SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS**

PORTARIA Nº 001/2026- GJ/1VFam

A DOUTORA **LUCIANA MACIEL RAMOS**, JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO PELA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

**RESOLVE:**

De conformidade com o disposto nos artigos 48, 49, § 2º, 67, letra “c” e 71, alínea “a”, todos do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, e art. 11 do Provimento nº 004/2001-CGJ, designar os dias **26, 27, e 28 de janeiro de 2026, das 8:00 às 14:00 horas**, para **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, referente ao ano de **2025**, dos serviços da 1ª Vara de Família de Belém.

Para secretariar os trabalhos da aludida correição, nomeio **JOSÉ CLAUBER SOUZA DOS SANTOS**, Analista Judiciário da 1ª Vara de Família de Belém.

Expeça-se edital, afixando-o no lugar de costume e publicando-o no DJE/DJN e, ainda, fazendo nele constar que, enquanto durar a correição, a Magistrada receberá reclamações sobre a execução dos serviços da Unidade em geral.

Fazer comunicação desta correição à Corregedoria Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia do edital pertinente.

Comunique-se também ao Ministério Público, Defensoria Pública e OAB/PA.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 12 de janeiro de 2026.

LUCIANA MACIEL RAMOS  
**Juíza de Direito**

**EDITAL**

A DOUTORA **LUCIANA MACIEL RAMOS**, JUÍZA DE DIREITO, RESPONDENDO PELA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Faz saber aos que o presente **EDITAL** lerem ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo com os termos da portaria nº 001/2025-GJ/1VFam, de 10.01.2025, baixada por esta Magistrada, foram designados os dias **26, 27 e 28 de janeiro de 2026, das 8:00 às 14:00 horas**, para **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, referente ao ano de **2025**, dos serviços da 1ª Vara de Família de Belém.

Durante a correição, serão examinados processos, sistemas, relatórios do IEJUD e demais documentos relativos ao período que vai desde o final dos trabalhos da última correição realizada até o final da citada

correição ordinária.

Ficam notificados todos os que fazem parte da Comarca de Belém, cidadãos e entidades públicas ou privadas que, enquanto durar a correição, a Magistrada receberá reclamações sobre a execução dos serviços da Unidade em geral.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de janeiro de 2026. Eu, \_\_\_\_\_, (José Clauber Souza dos Santos), Analista Judiciário da 1ª Vara de Família de Belém, servindo como secretário nesta correição, digitei.

LUCIANA MACIEL RAMOS

**Juíza de Direito**

**SECRETARIA DA 3ª VARA DA FAZENDA DA CAPITAL - EDITAIS****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL**

Fórum Cível Prof. Dr. Daniel Coelho de Souza, Rua Cel. Fontoura (Praça Felipe Patroni), S/N, Cidade Velha, CEP. 66.015-260 – Térreo. E-mail: upjvarasfazendabelem@tjpa.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO**

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0872113-24.2020.8.14.0301

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

AUTOR: RAIMUNDO FURTADO DA SILVEIRA

REU: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, J. A. F. ENGENHARIA E SERVICOS GERAIS LTDA - EPP, CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA - EPP

A Exma. Sra. MARISA BELINI DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO**, com prazo de 60 (SESSENTA) dias, **CITA / INTIMA / NOTIFICA** a par, **J. A. F. ENGENHARIA E SERVICOS GERAIS LTDA - EPP, CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA - EPP**, para o a citação por edital de J.A.F. ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. ME e CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA, conforme as diretrizes do art. 256 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, a Exma. Sra. Juíza determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 12 de janeiro de 2026. Eu, LUCIANO GOMES PIRES, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

**MARISA BELINI DE OLIVEIRA**

Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

**COMARCA DE MARABÁ****SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ**

Portaria nº. 001/2026-GAB-1VCE-MAB

O Excelentíssimo Senhor Doutor JULIANO MIZUMA ANDRADE, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas por nomeação legal e nos termos do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, art. 118, inciso III da Constituição Federal de 1988, etc.

**CONSIDERANDO** as disposições do Provimento n.º 09/2023-CGJ, que alterou o art. 11, caput, do Provimento n.º 004/2001-CGJ, que determinou a realização de Correição Ordinária em sua comarca ou vara, anualmente, após a consolidação dos dados referentes ao ano base;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da mais ampla divulgação dos trabalhos correicionais, visando possibilitar a participação de toda a sociedade e de seus representantes, do Órgão do Ministério Público, da Defensoria Pública; da Ordem dos Advogados do Brasil etc.

**CONSIDERANDO** que cabe ao Juiz de Direito a designação de data para a realização da Correição Ordinária, bem como a responsabilidade da sua condução (arts. 171, da Lei Estadual nº 5.008/81, e art. 11 do Provimento nº 004/2001-CGJ);

**RESOLVE:**

**1º.** Designar o início da Correição a partir de 26 de janeiro de 2026, segunda-feira, às 09h00min, na Secretaria e Gabinete da 1ª Vara Cível e Empresarial desta Comarca, para a instalação, em ato público, da Correição Ordinária da 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, que abrangerá todos os serviços judiciais.

**2º.** Designar a Sra. Ricarda Graziela Lima Cardoso, Diretora de Secretaria, para exercer a função de Secretária da Correição.

**3º.** Determinar a Secretária nomeada que:

a) – Forme os respectivos autos da Correição Ordinária a ser realizada, anexando todos os documentos e termos atinentes a sua designação e trabalhos a serem realizados;

b) – Expeça editais para a correição ordinária, que deverão ser afixados no mural do Fórum local, anunciando as correições e convidando o povo em geral para comparecer aos trabalhos, fazendo constar que, na oportunidade, serão recebidas as eventuais reclamações e sugestões sobre os serviços do Foro em geral;

c) – Providencie a remessa de uma cópia desta Portaria e dos editais mencionados no item anterior à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para conhecimento, através do PJECor;

d) – Expeça ofícios convidando os ilustres representantes do Ministério Público, Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil para acompanharem, desde o início até o encerramento, todos os atos da correição;

4º. Determinar que durante os trabalhos correccionais não ficará suspensa, a realização de audiências, ou outro procedimento de caráter urgente, sendo que o atendimento ao público será normal, inclusive no pertinente ao protocolo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Marabá/PA, 12 de janeiro de 2026.

JULIANO MIZUMA ANDRADE

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá

### **EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2026**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juliano Mizuma Andrade, Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO** que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias **26 a 30 de janeiro de 2026, a partir das 09h00min, na Secretaria e Gabinete da 1ª Vara Cível e Empresarial desta Comarca**, será a presente Unidade Jurisdicional submetida à **Correição Ordinária relativa ao ano de 2025**, sob a supervisão do MM. Juiz Titular, Dr. Juliano Mizuma Andrade, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail [1civelmaraba@tjpa.jus.br](mailto:1civelmaraba@tjpa.jus.br) ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

Providencie-se a comunicação a Subseção da OAB desta Comarca, Ministério Público e Defensoria Pública. Oficie-se.

Comunique-se a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Pará, com cópia do edital, procedendo o acompanhamento do procedimento pelo PJE-COR.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Marabá/PA, 12 de janeiro de 2026.

**JULIANO MIZUMA ANDRADE**

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá

**COMARCA DE TUCURUÍ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ**

Número do processo: 0800072-90.2026.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. Participação: ADVOGADO Nome: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE registrado(a) civilmente como SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE OAB: 28490/PE Participação: ADVOGADO Nome: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE registrado(a) civilmente como SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)****NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUÍ (UNAJ-TU)**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0800072-90.2026.8.14.0061**NOTIFICADO:** BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**ADVOGADA:** SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - OAB/PE 28490-A

**FINALIDADE:** Notificar: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 11 de janeiro de 2026.

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES** - Chefe da UNAJ-TU - Matrícula 5116-0



**COMARCA DE CASTANHAL****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL**

Número do processo: 0809381-16.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SAMARA COELHO CRUZ Participação: REQUERIDO Nome: FABIO MATIAS DOS REIS Participação: ADVOGADO Nome: SAMARA COELHO CRUZ OAB: 5261/TO

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0809381-16.2025.8.14.0015**

**NOTIFICADO(A):** FABIO MATIAS DOS REIS

**ENDEREÇO:** Rua Hernani Lameira, 1094, Santa Lídia, CASTANHAL - PA - CEP: 68745-390

**ADVOGADO(A):** SAMARA COELHO CRUZ - OAB/TO nº 5261A

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **FABIO MATIAS DOS REIS** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0809429-77.2022.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

**1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

**2.** O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

**3.** O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário, do Relatório de Conta do Processo”** em seguida consultar o número do PAC indicado acima e clicar em pagamento via boleto, ou clicar em outra forma de pagamento disponível (cartão de crédito, pix), caso queira. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 12 de janeiro de 2026

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0810376-29.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: CNP CONSORCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO ROBERTO ROMAO OAB: 209551/SP Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO ROBERTO ROMAO

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0810376-29.2025.8.14.0015**

**NOTIFICADO(A):** CNP CONSORCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS

**ENDEREÇO:** SHN Quadra 1 Bloco E, Conjunto A, Sala 1101, Asa Norte, BRASÍLIA - DF - CEP: 70701-050

**ADVOGADO(A):** PEDRO ROBERTO ROMAO - OAB/SP nº 209551A

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) **CNP CONSORCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0800743-67.2020.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

**1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

**2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário, do Relatório de Conta do Processo**” em seguida consultar o número do PAC indicado acima e clicar em pagamento via boleto, ou clicar em outra forma de pagamento disponível (cartão de crédito, pix), caso queira. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 12 de janeiro de 2026

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0809432-27.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: ELLEN LARISSA ALVES MARTINS Participação: REQUERIDO Nome: EMPRESA PARAENSE DE DISTRIBUICAO LIMITADA Participação: ADVOGADO Nome: ELLEN LARISSA ALVES MARTINS OAB: 15007/PA

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0809432-27.2025.8.14.0015**

**NOTIFICADO(A):** EMPRESA PARAENSE DE DISTRIBUICAO LIMITADA

**ENDEREÇO:** Rodovia BR-316, Km 62, s/n, Titanlândia, CASTANHAL - PA - CEP: 68741-740

**ADVOGADO(A):** ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - OAB/PA nº 15007

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) **EMPRESA PARAENSE DE DISTRIBUICAO LIMITADA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0805171-29.2019.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

**1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario, do Relatório de Conta do Processo**” em seguida consultar o número do PAC indicado acima e clicar em pagamento via boleto, ou clicar em outra forma de pagamento disponível (cartão de crédito, pix), caso queira. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 12 de janeiro de 2026

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciaria da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional de Castanhal

Número do processo: 0809795-14.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0809795-14.2025.8.14.0015**

**NOTIFICADO(A):** SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**ENDEREÇO:** RUA AMADOR BUENO, 474, BLOCO C, 1 andar, Santo Amaro, SÃO PAULO - SP - CEP: 04752-901

**ADVOGADO(A):** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/SP nº 128341A

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) **SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0809555-93.2023.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

##### **1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

**2.** O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

**3.** O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario, do Relatório de Conta do Processo”** em seguida consultar o número do PAC indicado acima e clicar em pagamento via boleto, ou clicar em outra forma de pagamento disponível (cartão de crédito, pix), caso queira. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 12 de janeiro de 2026

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciaria da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional de Castanhal

Número do processo: 0809799-51.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0809799-51.2025.8.14.0015**

**NOTIFICADO(A):** SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**ENDEREÇO:** RUA AMADOR BUENO, 474, BLOCO C, 1 andar, Santo Amaro, SÃO PAULO - SP - CEP: 04752-901

**ADVOGADO(A):** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/SP nº 128341A

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) **SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0808515-76.2023.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

**1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

**2.** O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

**3.** O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario, do Relatório de Conta do Processo”** em seguida consultar o número do PAC indicado acima e clicar em pagamento via boleto, ou clicar em outra forma de pagamento disponível (cartão de crédito, pix), caso queira. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 12 de janeiro de 2026

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciaria da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional de Castanhal

Número do processo: 0810331-25.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO NEVES COSTA Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: RAPHAEL NEVES COSTA OAB: 225061/SP Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO NEVES COSTA OAB: 120394/SP Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO NEVES COSTA OAB: 153447/SP

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0810331-25.2025.8.14.0015**

**NOTIFICADO(A):** SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**ENDEREÇO:** RUA AMADOR BUENO, 474, BLOCO C, 1 andar, Santo Amaro, SÃO PAULO - SP - CEP: 04752-901

**ADVOGADO(A):** FLAVIO NEVES COSTA - OAB/SP nº 153447, RICARDO NEVES COSTA - OAB/SP nº 120394 e RAPHAEL NEVES COSTA - OAB/SP nº 225061

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) **SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0807211-71.2025.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:****1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

**2.** O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

**3.** O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario, do Relatório de Conta do Processo”** em seguida consultar o número do PAC indicado acima e clicar em pagamento via boleto, ou clicar em outra forma de pagamento disponível (cartão de crédito, pix), caso queira. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 12 de janeiro de 2026

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0810497-57.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI registrado(a) civilmente como CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI registrado(a) civilmente como CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI OAB: 18335/PA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0810497-57.2025.8.14.0015**

**NOTIFICADO(A):** SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**ENDEREÇO:** RUA AMADOR BUENO, 474, BLOCO C, 1 andar, Santo Amaro, SÃO PAULO - SP - CEP: 04752-901

**ADVOGADO(A):** CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - OAB/PA nº18335A

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) **SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0808135-82.2025.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:****1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

**2.** O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

**3.** O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario, do Relatório de Conta do Processo”** em seguida consultar o número do PAC indicado acima e clicar em pagamento via boleto, ou clicar em outra forma de pagamento disponível (cartão de crédito, pix), caso queira. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 12 de janeiro de 2026

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0803389-74.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDSON RIBEIRO SILVA

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança – PAC nº 0803389-74.2025.8.14.0015**, extraído do Processo Judicial nº 0804318-54.2018.8.14.0015.

**NOTIFICADO (A):** EDSON RIBEIRO SILVA

**FAZ SABER** a todos(as) quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que por este, **NOTIFICO o (a) Sr. (a) EDSON RIBEIRO SILVA**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, **para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, **sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa**. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 12 de janeiro de 2026. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE – Auxiliar Judiciária da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0809036-50.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE ROBERTO DA SILVA MENDONÇA

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança – PAC nº 0809036-50.2025.8.14.0015**, extraído do Processo Judicial nº 0808652-24.2024.8.14.0015.

**NOTIFICADO (A):** JOSE ROBERTO DA SILVA MENDONCA

**FAZ SABER** a todos(as) quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que por este, **NOTIFICO** o (a) Sr. (a) **JOSE ROBERTO DA SILVA MENDONCA**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, **para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, **sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa**. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 12 de janeiro de 2026. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE – Auxiliar Judiciária da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0807280-06.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS WILLAMS COSTA PEREIRA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança – PAC nº 0807280-06.2025.8.14.0015**, extraído do Processo Judicial nº 0800425-45.2024.8.14.0015.

**NOTIFICADO (A): CARLOS WILLAMS COSTA PEREIRA**

**FAZ SABER** a todos(as) quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que por este, **NOTIFICO o (a) Sr. (a) CARLOS WILLAMS COSTA PEREIRA**, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, **para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, **sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa**. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h. E, para que seja de conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA), na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 12 de janeiro de 2026. Eu, MARTA DA SILVA FREIRE – Auxiliar Judiciária da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal o confeccionei e assino eletronicamente.

**COMARCA DE BARCARENA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA**

Número do processo: 0804561-09.2024.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUZ DO SOL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: KEZIA CAVALCANTE GONCALVES FARIAS OAB: 014371/PA Participação: ADVOGADO Nome: KEZIA CAVALCANTE GONCALVES FARIAS

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - BARCARENA****NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0804561-09.2024.8.14.0008

**NOTIFICADO(A):** LUZ DO SOL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Adv: KEZIA CAVALCANTE GONCALVES FARIAS (OAB/PA 14.371)

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) LUZ DO SOL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES: CASO NÃO SEJA EFETUADO O PAGAMENTO SERÁ ENVIADO PARA PROTESTO**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 12 de janeiro de 2026.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

**COMARCA DE PARAUAPEBAS****UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DE PARAUAPEBAS - 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL**

PORTARIA Nº 002/2025. CONSIDERANDO a necessidade de realização da correição nesta 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas; CONSIDERANDO a designação dos dias 09 a 12 de fevereiro de 2026 para a realização da correição a ser realizada nesta Vara; CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 004/2001, da Corregedoria Geral de Justiça; CONSIDERANDO o número de processos existentes nesta Vara e a insuficiência de funcionários para a realização da correição; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar o efetivo cumprimento do princípio constitucional do funcionamento ininterrupto do Poder Judiciário, de modo a manter a permanente disponibilidade da prestação jurisdicional nesta Vara e propiciar a continuidade do amplo acesso à jurisdição; Resolve, Art. 1º - Designar a servidora LUCINETE MARIA DA SILVA, MATRÍCULA 140023, para exercer a função de Secretária da Correição, a qual deverá ser cumprida com sigilo, sob estrita responsabilidade funcional e mediante termo de compromisso. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas (PA), 15 de dezembro de 2025. PRISCILA MAMEDE MOUSINHO Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas.

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº. 02/2025.**

A MMª. Juíza de Direito Titular na Primeira Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas, Dra. **PRISCILA MAMEDE MOUSINHO** no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 154, XVIII, da Lei nº 5.008/81 (Código Judiciário do Estado do Pará), o art. 6º, VI do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e do Provimento nº 004/2001.

**FAZ SABER**, a todos quanto ao presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que nos dias **09 a 12 de fevereiro de 2026, a partir das 09 horas**, no Gabinete da 1ª Vara Cível desta Comarca, localizada na Rua C, Lote Especial, Bairro Cidade Nova, nesta Cidade, Telefone (94) 3198-2174, será a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão da MMª. Juíza em atuação na respectiva unidade, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail: gab.1civelparauapebas@tjpa.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parauapebas/PA, aos quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Eu, \_\_\_\_\_, Lucinete Maria da Silva, Assessora de Juiz /Servidora do Judiciário, digitei e subscrevo.

**PRISCILA MAMEDE MOUSINHO**

Juíza de Direito

**SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PARAUAPEBAS**

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA N. 01/2026.

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito LIBÉRIO HENRIQUE DE VASCONCELOS, Juiz Titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 11 do Provimento n. 004/2011,

FAZ SABER, através do presente edital, que realizará Correição Ordinária, na forma presencial, no período de 27 a 29 de janeiro de 2026, das 10:00 às 13h.

No decorrer dos trabalhos poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, eventuais reclamações apresentadas pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e pelo público.

E, para chegar ao conhecimento de todos, comunica-se que os trabalhos da Correição Ordinária presencial serão realizados no Fórum da respectiva Vara correicionada, oportunidade em que serão recebidas reclamações sobre os serviços judiciais.

Comunique-se a Corregedoria Geral de Justiça, encaminhando cópia deste edital.

Oficie-se o Ministério Público, OAB e Defensoria Pública para caso queiram, participar dos trabalhos correicionais.

Publique-se no Diário Oficial.

Dado e passado nesta cidade de Parauapebas, Estado do PARÁ, 12/01/2026.

Juiz de Direito Libério Henrique de Vasconcelos

Titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUPEBAS**

Número do processo: 0813658-97.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO CONSOLI BRAGA Participação: REQUERIDO Nome: MONICA PATRICIA BRITO BARBOSA RIBEIRO Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO CONSOLI BRAGA OAB: 30600/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0813658-97.2025.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: MONICA PATRICIA BRITO BARBOSA RIBEIRO

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: FERNANDO CONSOLI BRAGA

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MONICA PATRICIA BRITO BARBOSA RIBEIRO**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 12 de janeiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0813689-20.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES Participação: REQUERIDO Nome: BANCO PAN S/A. Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 19937/PR

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

## NOTIFICAÇÃO

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0813689-20.2025.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: BANCO PAN S/A.

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO PAN S/A.**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 12 de janeiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0813657-15.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ELVIS ALVES DOS SANTOS Participação: REQUERENTE Nome: VILMA NICACIO DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: ELVIS ALVES DOS SANTOS OAB: 73228/GO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

## NOTIFICAÇÃO

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0813657-15.2025.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERENTE: VILMA NICACIO DE OLIVEIRA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: ELVIS ALVES DOS SANTOS

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERENTE: VILMA NICACIO DE OLIVEIRA**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 12 de janeiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0813674-51.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI registrado(a) civilmente como KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 178033/SP Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI registrado(a) civilmente como KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

## NOTIFICAÇÃO

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0813674-51.2025.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a

opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 12 de janeiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0813688-35.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A Participação: ADVOGADO Nome: JURANDY SOARES DE MORAES NETO registrado(a) civilmente como JURANDY SOARES DE MORAES NETO OAB: 27851/PE Participação: ADVOGADO Nome: JURANDY SOARES DE MORAES NETO registrado(a) civilmente como JURANDY SOARES DE MORAES NETO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

## NOTIFICAÇÃO

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0813688-35.2025.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: JURANDY SOARES DE MORAES NETO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO JURANDY SOARES DE MORAES NETO

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 12 de janeiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0813647-68.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO FIORAVANTE DO AMARAL Participação: REQUERIDO Nome: JOAO EVANGELISTA DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO FIORAVANTE DO AMARAL OAB: 349410/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

## NOTIFICAÇÃO

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0813647-68.2025.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** JOAO EVANGELISTA DE SOUSA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: RENATO FIORAVANTE DO AMARAL

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JOAO EVANGELISTA DE SOUSA**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 12 de janeiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0821469-11.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PAULO RUBENS DOS SANTOS SILVA Participação: ADVOGADO Nome: GEOVANE OLIVEIRA GOMES OAB: 26556/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA registrado(a) civilmente como ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA OAB: 20285/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA registrado(a) civilmente como ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: GEOVANE OLIVEIRA GOMES

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0821469-11.2025.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: PAULO RUBENS DOS SANTOS SILVA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA, GEOVANE OLIVEIRA GOMES

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: PAULO RUBENS DOS SANTOS SILVA**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 12 de janeiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0813446-76.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDSON ALEXANDRIA VELOSO Participação: ADVOGADO Nome: GEOVANE OLIVEIRA GOMES OAB: 26556/PA Participação: ADVOGADO Nome: GEOVANE OLIVEIRA GOMES

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0813446-76.2025.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: EDSON ALEXANDRIA VELOSO

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: GEOVANE OLIVEIRA GOMES

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: EDSON ALEXANDRIA VELOSO**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 12 de janeiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0813654-60.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA Participação: REQUERIDO Nome: SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA OAB: 115665/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0813654-60.2025.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA

**FINALIDADE: NOTIFICAR : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 18 de dezembro de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0813653-75.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIIS DO BRASIL

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS

UNAJ-PB

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0813653-75.2025.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAI DO BRASIL

**ENDEREÇO:** Nome: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAI DO BRASIL

Endereço: Edifício CDL, Q. 06 bloco A, SCS Quadra 6 Bloco A Lotes Loja 226/224, Asa Sul, BRASÍLIA - DF - CEP: 70306-905

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAI DO BRASIL

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS-PA, 12 de janeiro de 2026

**TAISA MOURA COSTA**

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0820463-66.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRO FERREIRA DE ALENCAR Participação: REQUERIDO Nome: NURAB NORTON MASSARIOL DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRO FERREIRA DE ALENCAR OAB: 16436/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

#### **NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judiciaria subordinada à

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0820463-66.2025.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** NURAB NORTON MASSARIOL DE SOUZA

**Adv.:** ALEXANDRO FERREIRA DE ALENCAR

**FINALIDADE: NOTIFICAR : NURAB NORTON MASSARIOL DE SOUZA**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 18 de dezembro de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0813655-45.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ANDRESSA JORGE MACHADO Participação: ADVOGADO Nome: CHIARA DE FRANCA ROCHA OAB: 22682/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE OMAR LOPES ARRAIS OAB: 23073/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE OMAR LOPES ARRAIS Participação: ADVOGADO Nome: CHIARA DE FRANCA ROCHA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0813655-45.2025.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: ANDRESSA JORGE MACHADO

**Adv.:** JOSE OMAR LOPES ARRAIS, CHIARA DE FRANCA ROCHA

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ANDRESSA JORGE MACHADO**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 18 de dezembro de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0813690-05.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL - AAPB Participação: ADVOGADO Nome: ALVARO CESAR BEZERRA E SILVA DE FREITAS OAB: 40538/CE Participação: ADVOGADO Nome: ALVARO CESAR BEZERRA E SILVA DE FREITAS

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0813690-05.2025.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL - AAPB

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: ALVARO CESAR BEZERRA E SILVA DE FREITAS

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL - AAPB

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 12 de janeiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0813724-77.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: LOGOS PRO-SAUDE S/A Participação: ADVOGADO Nome: PAULO CESAR MANTOVANI ANDREOTTI OAB: 121252/SP Participação: ADVOGADO Nome: PAULO CESAR MANTOVANI ANDREOTTI

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0813724-77.2025.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: LOGOS PRO-SAUDE S/A

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: PAULO CESAR MANTOVANI ANDREOTTI

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LOGOS PRO-SAUDE S/A**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 12 de janeiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0813659-82.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JEORGE RAFHAEL SILVA DE SOUSA OAB: 11.079/TO Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES OAB: 6671/TO Participação: ADVOGADO Nome: JEORGE RAFHAEL SILVA DE SOUSA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0813659-82.2025.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES, GEORGE RAFHAEL SILVA DE SOUSA

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 12 de janeiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0821209-31.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES OAB: 086415/RJ Participação: ADVOGADO Nome: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

## NOTIFICAÇÃO

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0821209-31.2025.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 12 de janeiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0800213-75.2026.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO DO NASCIMENTO SILVA OAB: 436025/SP Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO MARTINS COELHO OAB: 228146/SP Participação: ADVOGADO Nome: LIVIA HELENA GONELA OAB: 242821/SP

Participação: ADOGADO Nome: ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO registrado(a) civilmente como ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO OAB: 155577/SP Participação: ADOGADO Nome: ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO registrado(a) civilmente como ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO Participação: ADOGADO Nome: MAURICIO MARTINS COELHO Participação: ADOGADO Nome: BRUNO DO NASCIMENTO SILVA Participação: ADOGADO Nome: LIVIA HELENA GONELA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

## NOTIFICAÇÃO

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800213-75.2026.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO, MAURICIO MARTINS COELHO, BRUNO DO NASCIMENTO SILVA, LIVIA HELENA GONELA

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 12 de janeiro de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

**COMARCA DE URUARÁ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE URUARÁ**

Número do processo: 0802362-97.2025.8.14.0066 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: INACIO GONCALVES PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: PABLO BRUNNO SILVEIRA LIMA OAB: 22584/PA Participação: ADVOGADO Nome: PABLO BRUNNO SILVEIRA LIMA

**NOTIFICAÇÃO VIA DJE**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ – URUARÁ/PA, Unidade Judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do Artigo 2º do Artigo 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e Art. 8º da Resolução nº 20/2021 -TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO, nos termos abaixo delineados.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0802362-97.2025.8.14.0066

NOTIFICADO: INÁCIO GONÇALVES PEREIRA

Advogado: Dr. Pablo Brunno Silveira Lima (OAB/PA 22.584)

Boleto nº 2026004106 - Valor: R\$ 11.412,77

FINALIDADE: Notificar o Sr. INÁCIO GONÇALVES PEREIRA, inscrito no CPF/MF nº 205.105.192-53 , para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. Observações: 1. O Prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação. 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <http://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultado o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem encaminhada para o endereço 066unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (93)3515-1500 nos dias úteis das 8h às 14h. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Uruara, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (12/01/2026). Eu, \_ (Paulo Sérgio Silva dos Santos) – Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Uruara o confeccionei e assino eletronicamente.

**COMARCA DE JACUNDÁ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE JACUNDÁ**

Número do processo: 0801040-65.2025.8.14.0026 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO OAB: 010153/PA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-JACUNDÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801040-65.2025.8.14.0026

**NOTIFICADO:** BANCO VOLKSWAGEN S.A.– CNPJ: 59.109.165/0001-49;

**Adv.:** Advogada do reclamado: ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO - OAB PA010153 ;

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o Senhor REQUERIDO: BANCO VOLKSWAGEN S.A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **026unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3345-1103 - WhatsApp (94) 98413-2347 nos dias úteis das 8h às 14h.

Jacunda/PA, data e hora firmadas em assinatura eletrônica

**LAISSA GEOVANNA LEITÃO SOUSA**

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – UNAJ-JA

Matrícula 221970

Número do processo: 0800328-75.2025.8.14.0026 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: EDEMILSON KOJI MOTODA

## NOTIFICAÇÃO

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-JACUNDÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800328-75.2025.8.14.0026

**NOTIFICADO:** ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA - CNPJ: 45.441.789/0001-54

**Adv.: Advogado do reclamado:** EDEMILSON KOJI MOTODA - OAB SP231747

## FINALIDADE:

NOTIFICAR o Senhor REQUERIDO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e cotnultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 026unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3345-1103 - WhatsApp (94) 98413-2347 nos dias úteis das 8h às 14h.

Jacunda/PA, data e hora firmadas em assinatura eletrônica

**LAISSA GEOVANNA LEITÃO SOUSA**

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – UNAJ-JA

Matrícula 221970

Número do processo: 0800391-03.2025.8.14.0026 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO Participação: REQUERIDO Nome: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-JACUNDÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800391-03.2025.8.14.0026

**NOTIFICADO(A):** ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA/LTDA – CNPJ-45.441.789/0001-54

**Adv.:** Advogado do reclamado: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO - OAB BA54459

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o Senhor REQUERIDO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **026unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3345-1103 - WhatsApp (94) 98413-2347 nos dias úteis das 8h às 14h.

Jacunda/PA, data e hora firmadas em assinatura eletrônica

**LAISSA GEOVANNA LEITÃO SOUSA**

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – UNAJ-JA

Matrícula 221970

Número do processo: 0801372-37.2022.8.14.0026 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO FINASA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO VITOR SOUZA RODRIGUES OAB: 14631/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**COMARCA DE JACUNDÁ**

R. Teotônio Vilela, nº 45, Centro, Jacunda - PA.

CEP: 68590-000 Tel.: (94) 3345-1103 E-mail: 1jacunda@tjpa.jus.br

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-JACUNDÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801372-37.2022.8.14.0026

**NOTIFICADO(A):** BANCO FINASA S/A. - CNPJ: 57.561.615/0001-04

**Adv.:** Advogado do reclamado: MARCELO VITOR SOUZA RODRIGUES - OAB PA14631

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o Senhor REQUERIDO: BANCO FINASA S/A. para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **026unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3345-1103 - WhatsApp (94) 98413-2347 nos dias úteis das 8h às 14h.

Jacunda/PA, data e hora firmadas em assinatura eletrônica

**LAISSA GEOVANNA LEITÃO SOUSA**

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – UNAJ-JA

Matrícula 221970

Número do processo: 0800945-35.2025.8.14.0026 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: PATRICK HANS PESSOA DE MELLO MULLER OAB: 9937/PA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-JACUNDÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800945-35.2025.8.14.0026

**NOTIFICADO: REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A.**

**Adv.: Advogado(s) do reclamado: PATRICK HANS PESSOA DE MELLO MULLER– OAB PA9937**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A. para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **026unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3345-1103 - WhatsApp (94) 98413-2347 nos dias úteis das 8h às 14h.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Jacunda, Estado do Para, aos 27/06/2025.

Eu, Laissa Geovanna Leitão Sousa, Chefe da Unidade Local de Arrecadação Judiciária de Jacunda-PARÁ, que digitei e conferi.

**LAISSA GEOVANNA LEITÃO SOUSA**

(Mat.221970)

Chefe da UNAJ-JAC

Número do processo: 0801041-50.2025.8.14.0026 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO GERALDO FERREIRA DA SILVA OAB: 9117/MA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-JACUNDÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801041-50.2025.8.14.0026

**NOTIFICADO:** BANCO BRADESCO S.A – CNPJ: 60.746.948/0001-12

**Adv.:** Advogado do reclamado: FLAVIO GERALDO FERREIRA DA SILVA, OAB MA9117-A - CPF: 084.716.570-15 (ADVOGADO).

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o Senhor REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **026unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3345-1103 - WhatsApp (94) 98413-2347 nos dias úteis das 8h às 14h.

Jacunda/PA, data e hora firmadas em assinatura eletrônica

**LAISSA GEOVANNA LEITÃO SOUSA**

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – UNAJ-JA

Matrícula 221970

**COMARCA DE PARAGOMINAS**

**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAGOMINAS**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAGOMINAS

Fórum “Dr. Célio de Rezende Miranda”, Rua Ilhéus s/nº, Bairro Industrial, Paragominas, Pará, Brasil,

CEP: 68.626-060, Fone/Fax: (91) 91-983281030 email: 1civelparagominas@tjpa.jus.br

EDITAL

---

**E D I T A L 001/2026 – GAB-1ªVC-PARAGOMINAS**

**A Drª. NILDA MARA MIRANDA DE FREITAS JÁCOME**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o art. 163 e seguintes da Lei nº 5008/81, do Código Judiciário do Estado do Pará, será instaurada, no período de **14.01.2026 a 13.02.2026, CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, das 8h às 14h, sem prejuízo do expediente, na 1ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, oportunidade em que serão recebidas, nesse Juízo, reclamações sobre o serviço judicial; serão, ainda, conferidos se todos os processos, em trâmite, encontram-se cadastrados e alimentados de sua movimentação processual; será efetuada inspeção dos expedientes junto ao PJe; será, também, realizada inspeção de mandados em mão de Oficial de Justiça para cumprimento, com prazo extrapolado; verificada a movimentação de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias; e efetuados os demais atos previstos no Provimento nº 07/2008-

CJRMB, bem como o que mais se fizer necessário à regularização de funcionamento da 1ª Vara Cível de Paragominas.

Faz saber, ainda, que poderão ser tomados por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação, porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do prédio do Fórum de Paragominas, bem como publicado no Diário de Justiça do Estado, além de ser encaminhada cópia para conhecimento à Presidência do TJE, à Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à Direção do Fórum de Paragominas, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e a OAB/PA, subseção Paragominas. Eu, TÁSSIA MURARO AIRES FIALHO, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, digitei e conferi.

Paragominas, 12 de janeiro de 2026.

**NILDA MARA MIRANDA DE FREITAS JÁCOME**

Juíza de Direito Titular da

1ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas (PA)

~ ~ ~ ~ ~

**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS**

Número do processo: 0808333-47.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Participação: ADVOGADO Nome: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO OAB: 060359/RJ Participação: ADVOGADO Nome: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0808333-47.2025.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A**ADVOGADO(S):** NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - OAB/RJ 060359

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 12 de janeiro de 2026

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO****Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0808441-76.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RANIELE XAVIER DE JESUS SILVA

Participação: REQUERIDO Nome: MARCOS ROBERTO RAUBER Participação: ADVOGADO Nome: RANIELE XAVIER DE JESUS SILVA OAB: 26739/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE WILSON ALVES DE LIMA SILVA OAB: 26738/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE WILSON ALVES DE LIMA SILVA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0808441-76.2025.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** MARCOS ROBERTO RAUBER**ADVOGADO(S):** RANIELE XAVIER DE JESUS SILVA - OAB/PA 26739-A, JOSE WILSON ALVES DE LIMA SILVA - OAB/PA 26738-A

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) MARCOS ROBERTO RAUBER, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 12 de janeiro de 2026

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO****Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0808339-54.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO CARLOS TAVARES DOS REIS Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACHADO FILHO OAB: 21602/PA Participação: ADVOGADO Nome: BEATRIZ DOS SANTOS ANDRADE OAB: 29823/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIANA DE MELO SOUTO AZEVEDO MACHADO OAB: 31593/PA

Participação: ADVOGADO Nome: EMANUEL DE FRANCA JUNIOR OAB: 21409/PA Participação: ADVOGADO Nome: EMANUEL DE FRANCA JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACHADO FILHO Participação: ADVOGADO Nome: BEATRIZ DOS SANTOS ANDRADE Participação: ADVOGADO Nome: MARIANA DE MELO SOUTO AZEVEDO MACHADO

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**  
**COMARCA DE PARAGOMINAS**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0808339-54.2025.8.14.0039

**NOTIFICADO(A):** ANTONIO CARLOS TAVARES DOS REIS

**ADVOGADO(S):** EMANUEL DE FRANCA JUNIOR - OAB/PA 21409-A, MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACHADO FILHO - OAB/PA 21602, BEATRIZ DOS SANTOS ANDRADE - OAB/PA 29823, MARIANA DE MELO SOUTO AZEVEDO MACHADO - OAB/PA 31593

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ANTONIO CARLOS TAVARES DOS REIS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 12 de janeiro de 2026

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**  
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0808388-95.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI

registrado(a) civilmente como BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI OAB: 21678/PE  
Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI registrado(a)  
civilmente como BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0808388-95.2025.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** TRADIÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.**ADVOGADO(S):** BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB/PE 21678

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) TRADIÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 12 de janeiro de 2026

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO****Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0808586-35.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: LUIS HENRIQUE DO ROSARIO CARDOSO Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ GUEDES MONTEIRO CAMARA OAB: 462280/SP Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO ROBERTO DA CRUZ OAB: 455898/SP Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO ROBERTO DA CRUZ Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ GUEDES MONTEIRO CAMARA

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**  
**COMARCA DE PARAGOMINAS**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0808586-35.2025.8.14.0039

**NOTIFICADO(A):** LUIS HENRIQUE DO ROSARIO CARDOSO

**ADVOGADO(S):** DIEGO ROBERTO DA CRUZ - OAB/SP 455898, LUIZ GUEDES MONTEIRO CAMARA - OAB/SP 462280

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) LUIS HENRIQUE DO ROSARIO CARDOSO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 12 de janeiro de 2026

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**  
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0808336-02.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI registrado(a) civilmente como KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI registrado(a) civilmente como KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 178033/SP

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**  
**COMARCA DE PARAGOMINAS**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0808336-02.2025.8.14.0039

**NOTIFICADO(A):** BANCO BRADESCO S.A

**ADVOGADO(S):** KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - OAB/SP 178033

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) BANCO BRADESCO S.A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 12 de janeiro de 2026

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0808334-32.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU OAB: 117417/SP Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR OAB: 39768/SP Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO OAB: 16780/BA Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**

**COMARCA DE PARAGOMINAS**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0808334-32.2025.8.14.0039

**NOTIFICADO(A):** EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

**ADVOGADO(S):** LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - OAB/BA 16780-A, FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - OAB/SP 39768-A, GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - OAB/SP 117417-A

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** o(a) EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 12 de janeiro de 2026

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0808357-75.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**

**COMARCA DE PARAGOMINAS**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PAC nº:** 0808357-75.2025.8.14.0039

**NOTIFICADO(A):** FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, subordinada à

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº **0808357-75.2025.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: **<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>**, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **91 3197- 5506**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **12 de janeiro de 2026**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas, o digitei e assino.

**MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

**COMARCA DE INHANGAPÍ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE INHANGAPI**

Número do processo: 0800738-53.2025.8.14.0085 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ACOLHER - ASSOCIACAO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

**VARA ÚNICA DE INHANGAPI**

Rua São Vicente nº145, Centro, CEP: 68.770-000, Inhangapi/PA

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DE INHANGAPI DO PARÁ**, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA, por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800738-53-2025-814-0085**

**NOTIFICADO: APDAP PREV ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTA CNPJ: 07.699.920/0001-99**

**Endereço: AV. Prefeito Humberto dos santos, Nº 1600– Fernando Collor – Nossa Senhora do Socorro – SE- CEP: 49.155-050**

**FINALIDADE: NOTIFICAR o (a). APDAP PREV ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTA** para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e Inscrição em Dívida Ativa.

**OBSERVAÇÕES**

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

**COMARCA DE INHANGAPÍ****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2026**

O Excelentíssimo Doutor SÉRGIO CARDOSO BASTOS, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Inhangapi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias 26 e 27 de Janeiro de 2026, a partir das 09h, na Secretaria da Vara Única desta Comarca, localizada no Fórum da Comarca de Inhangapi sito Avenida São Vicente, s/n, Centro, nesta Cidade, Fone: (91)3809-1218, será a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão do MM. Juiz titular da Vara Única de Inhangapi, Dr. Sérgio Cardoso Bastos, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail tjepa085@tjpa.jus.br ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Inhangapi/PA, 12 de janeiro de 2025.

SÉRGIO CARDOSO BASTOS

Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Inhangapi/PA

**EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 02/2026** O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Dr. SÉRGIO CARDOSO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, através do presente edital, que realizará Correição Extrajudicial Ordinária no Cartório do Ofício Único Ofício de Inhangapi em 28 e 29 de janeiro de 2026, às 09h00min, oportunidade em que serão recebidas reclamações sobre os serviços extrajudiciais. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital. Dado e passado nesta Cidade de Inhangapi, Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2026. SÉRGIO CARDOSO BASTOS, Juiz de Direito Titular da Comarca de Inhangapi.

**COMARCA DE BUJARU****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BUJARU****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2026/GJ**

O Exmo. Sr. Dr. NIVALDO OLIVEIRA FILHO, MM Juiz de Direito Titular desta Unidade Judiciária de Bujaru, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele tomarem conhecimento que por este juízo, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2026 esta Unidade Judiciária de Bujaru será submetida à correição ordinária, a partir das 9h e na modalidade presencial. E para conhecimento do Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral, comunica-se que os trabalhos da Correição Ordinária serão realizados no Fórum desta Comarca, com endereço na Avenida Beira Mar, nº 311, Centro, nesta cidade de Bujaru, Estado do Pará. O presente edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 13 de janeiro de 2026 e afixado no quadro de avisos na sede desta Unidade Judiciária. Dado e passado nesta cidade de Bujaru (Pa.), aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2026. Eu (Nazaré Costa Bessa), Analista Judiciário, Diretora de Secretaria da Vara Única de Bujaru, elaborei e subscrevi, nos termos em que determina o Provimento 006/2009-CJCI, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

NIVALDO OLIVEIRA FILHO

Juiz de Direito Titular desta Unidade Judiciária de Bujaru/Pa.

Nazaré Costa Bessa

Analista Judiciária – mat.89460

Secretária da Correição

**COMARCA DE ACARÁ**

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ACARÁ**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2025-GAB**

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito EMÍLIA NAZARÉ PARENTE SILVA DE MEDEIROS, titular da Comarca de Acará/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 12 a 30 de janeiro de 2026, será submetida à Correição Geral Ordinária a Vara Única da Comarca de Acará, referente ao ano de 2025, a partir das 10h de cada dia, na modalidade presencial e/ou online. E para conhecimento do Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral, comunica-se que os trabalhos das Correições Gerais Ordinárias serão realizados no Fórum da respectiva Comarca correicionada, onde serão recebidas, na oportunidade, reclamações sobre o serviço no Foro em geral. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado na sede do Fórum de Acará/PA.

Acará, 01 de dezembro de 2025

EMÍLIA PARENTE S. DE MEDEIROS

Juíza de Direito Titular da Comarca de Acará

**COMARCA DE SANTARÉM NOVO****SECRETARIA VARA ÚNICA DE SANTARÉM NOVO****EDITAL Nº 02/2026 – GAB-SN/SJP****SORTEIO DE JURADOS**

A Exma. Sra. Dra. **CÉLIA GADOTTI**, MMa. Juíza de Direito Titular da Vara Única de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos que lerem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento que na Comarca de Santarém Novo (situada na Av. Francisco Martins de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, Santarém Novo/PA) no dia **14 de janeiro de 2026, a partir de 10h00min**, será procedido o **sorteio** dos jurados para compor o **corpo de jurados da Vara Única de Santarém Novo e do Termo Judiciário de São João de Pirabas**, em número de **25 (vinte e cinco) titulares e 15 (quinze) suplentes para cada unidade**, para participação nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referente ao ano de 2026.

Fica registrado que foi providenciada a expedição de ofícios ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar o sorteio dos jurados nos termos do art. 432 do Código de Processo Penal.

E, para que não seja alegada ignorância, leva-se ao conhecimento de todos através da expedição do presente Edital, a ser publicado no Diário de Justiça eletrônico e afixado no lugar de costume. Eu, Letícia Scortegagna, Diretora de Secretaria da Vara Única de Santarém Novo, o digitei.

Santarém Novo, 12 de janeiro de 2026.

**CÉLIA GADOTTI**

**Juíza de Direito Titular da Vara Única de Santarém Novo**

**COMARCA DE SANTARÉM NOVO****PORTARIA Nº 02/2026 – GAB/SN-SJP**

A Excelentíssima Senhora Doutora **CÉLIA GADOTTI**, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Santarém Novo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO** a implementação da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2026** nesta Unidade Judicial, conforme Edital de Correição Ordinária Nº 003/2026, datado de 12 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 04/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Circular 255/2025-CGJ, que versa sobre a **CORREIÇÃO ANUAL REFERENTE AO ANO DE 2025**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **MINAEL PEREIRA LAGOIA**, Assessor de Juiz da Comarca de Santarém Novo, matrícula 219924, para exercer o encargo de Secretária da Correição Ordinária Anual 2026, que será realizada no período de **26/01/2026 a 30/01/2026**, na Secretaria da Vara Única desta Comarca, localizada na Av. Francisco Martins de Oliveira, s/n, Centro, Santarém Novo/Pará.

**Art. 2º.** O Secretário deve auxiliar a Magistrada durante o período de Correição Ordinária Anual nesta Unidade Judicial, praticando todos os atos ao seu encargo e observando os termos do Provimento nº 04/2001-CGJ e do Ofício Circular 255/2025-CGJ.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santarém Novo/PA, 12 de janeiro de 2026.

**CÉLIA GADOTTI**

Juíza de Direito Titular da Comarca Santarém Novo

**PORTARIA Nº 02/2026 – GAB/SN-SJP**

A Excelentíssima Senhora Doutora **CÉLIA GADOTTI**, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Santarém Novo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO** a implementação da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2026** nesta Unidade Judicial, conforme Edital de Correição Ordinária Nº 003/2026, datado de 12 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 04/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Circular 255/2025-CGJ, que versa sobre a **CORREIÇÃO ANUAL REFERENTE AO ANO DE 2025**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **MINAEL PEREIRA LAGOIA**, Assessor de Juiz da Comarca de Santarém Novo, matrícula 219924, para exercer o encargo de Secretária da Correição Ordinária Anual 2026, que será realizada no período de **26/01/2026 a 30/01/2026**, na Secretaria da Vara Única desta Comarca, localizada na Av. Francisco Martins de Oliveira, s/n, Centro, Santarém Novo/Pará.

**Art. 2º.** O Secretário deve auxiliar a Magistrada durante o período de Correição Ordinária Anual nesta Unidade Judicial, praticando todos os atos ao seu encargo e observando os termos do Provimento nº 04/2001-CGJ e do Ofício Circular 255/2025-CGJ.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santarém Novo/PA, 12 de janeiro de 2026.

**CÉLIA GADOTTI**

Juíza de Direito Titular da Comarca Santarém Novo

EDITAL Nº 003/2026 – GJ-SN/SJP

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

A Excelentíssima Senhora Doutora CÉLIA GADOTTI, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Santarém Novo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO** que anualmente o Magistrado deve realizar Correição Ordinária em sua Unidade Judicial, bem como nos Cartórios Extrajudiciais da Comarca, consoante disposto no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

**CONSIDERANDO** que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas pelas Unidades Judiciais e Extrajudiciais;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Circular 255/2025-CGJ, que versa sobre a correição anual referente ao ano de 2025;

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias 26/01/2026 a 30/01/2026, a partir das 08h00, na Secretaria da Vara Única de Santarém Novo e Termo Judiciário de São João de Pirabas, localizados na Av. Francisco Martins de Oliveira, s/n, Centro, Santarém Novo, Para, Fone: (91) 8411-2435, será a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão da MMA. Juíza de Direito Titular da Vara.

**FAZ SABER**, ainda, que no dia 26/01/2026, a partir das 08h30min, no Prédio do Cartório Extrajudicial do Termo Judiciário de São João de Pirabas, localizado na Travessa da Glória, nº 337, Cidade Velha, São

João de Pirabas/PA, telefones: (91) 9 9607-8263 e (91) 9 8257-6536, e que no dia 27/01/2026, a partir das 08h30min, no Prédio do Cartório Extrajudicial da Comarca de Santarém Novo, localizado na Avenida Francisco Martins de Oliveira, s/n, Centro, Santarém Novo/PA, nesta Cidade, Fone: (91) 98704-3563, serão as presentes Unidades Extrajudiciais submetidas à Correição Ordinaria Presencial, sob a supervisão do MM. Juiz Titular, auxiliado pela respectiva Secretaria Extrajudicial, sem suspensão do expediente externo e dos prazos processuais.

FAZ SABER, por fim, que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail 1santaremnovo@tjpa.jus.br ou, se preferirem, comparecendo nos locais acima indicados para redução a termo.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos deste Fórum para conhecimento dos interessados e da população em geral.

Santarém Novo/PA, 12 de janeiro de 2026.

CÉLIA GADOTTI

Juíza de Direito Titular da Comarca Santarém Novo

EDITAL N° 003/2026 – GJ-SN/SJP

CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

A Excelentíssima Senhora Doutora CÉLIA GADOTTI, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Santarém Novo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que anualmente o Magistrado deve realizar Correição Ordinaria em sua Unidade Judicial, bem como nos Cartórios Extrajudiciais da Comarca, consoante disposto no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas pelas Unidade Judiciais e Extrajudiciais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular 255/2025-CGJ, que versa sobre a correição anual referente ao ano de 2025;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias 26/01/2026 a 30/01/2026, a partir das 08h00, na Secretaria da Vara Única de Santarém Novo e Termo Judiciario de São João de Pirabas, localizados na Av. Francisco Martins de Oliveira, s/n, Centro, Santarém Novo, Para, Fone: (91) 8411-2435, sera a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinaria, sob a supervisão da MMA. Juíza de Direito Titular da Vara.

FAZ SABER, ainda, que no dia 26/01/2026, a partir das 08h30min, no Prédio do Cartório Extrajudicial do Termo Judiciario de São João de Pirabas, localizado na Travessa da Glória, nº 337, Cidade Velha, São João de Pirabas/PA, telefones: (91) 9 9607-8263 e (91) 9 8257-6536, e que no dia 27/01/2026, a partir das 08h30min, no Prédio do Cartório Extrajudicial da Comarca de Santarém Novo, localizado na Avenida Francisco Martins de Oliveira, s/n, Centro, Santarém Novo/PA, nesta Cidade, Fone: (91) 98704-3563,

serão as presentes Unidades Extrajudiciais submetidas à Correição Ordinaria Presencial, sob a supervisão do MM. Juiz Titular, auxiliado pela respectiva Secretaria Extrajudicial, sem suspensão do expediente externo e dos prazos processuais.

FAZ SABER, por fim, que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail [1santaremno@tjpa.jus.br](mailto:1santaremno@tjpa.jus.br) ou, se preferirem, comparecendo nos locais acima indicados para redução a termo.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos deste Fórum para conhecimento dos interessados e da população em geral.

Santarém Novo/PA, 12 de janeiro de 2026.

CÉLIA GADOTTI

Juíza de Direito Titular da Comarca Santarém Novo

**COMARCA DE XINGUARA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0803466-30.2025.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE PEREIRA COUTO

**Processo Judicial Eletrônico**  
**Tribunal de Justiça do Para**  
**Comarca de Xinguara**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE REGIONAL DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA DE XINGUARA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, **FAZ SABER** a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº **0803466-30.2025.8.14.0065**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **JOSE PEREIRA COUTO CPF: 743.365.332-53**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO (A)** a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **065unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (94) 3198 2161. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Xinguara, Estado do Para, aos 12 de janeiro de 2026. Eu, Ana Caroline Feitosa da Silva, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação Judiciária de Xinguara, que digitei e conferi.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA  
Chefe de Arrecadação Regional - FRJ  
Unidade Regional de Arrecadação - FRJ  
Xinguara - Para

## COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

## SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE GARRAFÃO DO NORTE

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

**EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2025 DO JUÍZO DA COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE**

A Excelentíssima Senhora Doutora **SILVIA CLEMENTE SILVA ATAÍDE**, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Garrafão do Norte/PA, no exercício da função de **gestora dos valores arrecadados a título de prestação pecuniária**, oriundos de transações penais e sentenças condenatórias, na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO a que se refere o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025, juntado aos autos sob ID nº 161843370, bem como a **manifestação FAVORÁVEL do Ministério Público** pela regularidade do procedimento (ID nº 161497665), **RATIFICO** o resultado final do Edital de Convocação nº 001/2025, observando-se a seguinte **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS**:

1. PROJETO "CLUBE DO AMANHÃ (LAEGAN)" DE GARRAFÃO DO NORTE (ID nº 145798392);
2. PROJETO BRINQUEDOTECA DO CREAS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ (ID nº 145774753);
3. PROJETO BRINQUEDOTECA DO CRAS DE GARRAFÃO DO NORTE (ID nº 145854116);
4. PROJETO "ENTRE ESCUTA E CUIDADO" DE GARRAFÃO DO NORTE (ID nº 145682020);
5. PROJETO "OFICINA DE ESPORTES" DO CRAS DE GARRAFÃO DO NORTE (ID nº 145854111);
6. PROJETO "ESPORTE E BEM-ESTAR" DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ (ID nº 145771230);
7. PROJETO "LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: UMA NOVA ESPERANÇA" DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ (ID nº 145771227).

Passo a analisar os **projetos classificados**, consignando, desde logo, que **todos os projetos habilitados no resultado definitivo do Edital de Convocação nº 001/2025 serão contemplados**, uma vez que atendem integralmente aos critérios estabelecidos no edital, bem como às finalidades previstas na normativa que rege a destinação dos valores oriundos da prestação pecuniária.

Os projetos apresentados pelas instituições proponentes possuem **objeto compatível com a finalidade social exigida**, demonstram **viabilidade de execução, utilidade pública e relevante cunho social**, estando voltados ao atendimento de **públicos em situação de vulnerabilidade**, em consonância com as **áreas prioritárias definidas no edital**.

Com os projetos foram devidamente juntados os **documentos institucionais exigidos**, bem como os **respectivos orçamentos**, não se verificando **irregularidades formais ou materiais** que impeçam a sua

contemplação.

O representante do **MINISTÉRIO PÚBLICO** foi regularmente cientificado acerca do resultado definitivo do edital, conforme manifestação juntada aos autos, limitando-se à ciência do procedimento adotado, sem apresentação de objeções ou ressalvas.

Dessa forma, considerando que todos os projetos habilitados atendem às exigências previstas no edital e na regulamentação aplicável, mostra-se adequada e proporcional a contemplação integral das propostas selecionadas, em observância aos princípios da finalidade pública, da razoabilidade e da eficiência na gestão dos recursos.

É sabido que o **Provimento Conjunto nº 07/2024-CGJ, de 17 de dezembro de 2024 (anexo)**, regulamenta a destinação dos valores arrecadados através das transações penais e estipula a necessidade de apresentação de projeto detalhado das atividades que serão executadas e de três orçamentos do bem a ser adquirido.

Os projetos apresentaram planos de atuação com viabilidade de implementação e demonstraram a utilidade e necessidade em conformidade com o que estabelece a Lei:

*“Art. 3º Desde que não destinados diretamente a vítima ou seus dependentes, os valores mencionados no caput do art. 1º serão destinados, pelo Juízo da execução de penas ou medidas alternativas, à entidade pública ou privada com finalidade social, previamente conveniada, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, à educação e à saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério da unidade gestora”.*

A redação do citado dispositivo legal é clara ao estabelecer que os valores serão destinados a entidades públicas ou privadas com finalidade social, o que se verifica no caso das instituições requerentes.

Ante o exposto, considerando a contemplação integral dos projetos classificados, **AUTORIZO que a Secretaria proceda à liberação, para cada projeto selecionado, do menor valor constante dentre os orçamentos apresentados**, conforme documentação acostada aos autos, observada a ordem de classificação e a disponibilidade financeira.

A liberação deverá restringir-se **exclusivamente ao menor orçamento apresentado por cada instituição**, com posterior juntada do respectivo comprovante nos autos.

Os beneficiários deverão ser **advertidos que deverão PRESTAR CONTAS**, inclusive juntando as notas fiscais nos autos, conforme previsto no Provimento Conjunto nº 07/2024-CGJ, de 17 de dezembro de 2024:

*“Art. 17º. Finalizado o prazo de execução do projeto, a entidade beneficiada deverá prestar contas da verba recebida, **no prazo de 30 (trinta) dias, enviando à unidade gestora relatório que deverá conter:***

*I- planilha detalhada dos valores gastos, observando o cronograma de execução e de liberação de dispêndios previstos;*

*II - notas fiscais de todos os produtos e serviços custodiados com os recursos destinados pelo Poder Judiciário, visadas pela pessoa responsável pela execução do projeto;*

*III - relatório contendo o resultado obtido com a realização do projeto;*

*§ 1º O magistrado poderá se utilizar de técnico ou do órgão capacitado existente no âmbito deste Tribunal para apreciar as contas apresentadas.*

*2º Entendendo necessário, o magistrado poderá, a qualquer momento, exigir prestação de contas do que já foi realizado, de acordo com o cronograma aprovado”.*

Caso haja **sobra de recursos**, a entidade conveniada deverá comunicar a este Juízo, a fim de que seja providenciado o recolhimento dos valores excedentes.

Além disso, caso não seja possível a conclusão do projeto da forma inicialmente planejada, a aquisição dos materiais ou a execução das atividades conforme o cronograma estabelecido, **as entidades deverão, dentro do prazo legal, juntar manifestação nos autos solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão do projeto**, informando as razões que justifiquem o pedido.

INTIME-SE o Ministério Público e as instituições beneficiadas para ciência.

**DETERMINO à Secretaria a publicização dos projetos beneficiados, bem como das informações relativas à destinação dos recursos, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos do art. 24 do Provimento nº 07/2024-CGJ.**

Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

**SILVIA CLEMENTE SILVA ATAÍDE**

**JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE**

**COMARCA DE TUCUMÃ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ**

Número do processo: 0802121-38.2025.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DALVAN SOUSA DA CONCEICAO

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0802121-38.2025.8.14.0062**NOTIFICADO(A):** DALVAN SOUSA DA CONCEICAO**ENDEREÇO:** RUA CLÁUDIO SANDERS, Nº 135, BAIRRO CENTRO, ANANINDEUA - PA - CEP: 67030-445

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **DALVAN SOUSA DA CONCEICAO** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 3198-2152** nos dias úteis das 8h às 14h.

Tucumã/PA, datado e assinado eletronicamente.

**THAINÁ LUCENA LEITE**

*Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA*

*Matrícula nº 207861*

*E-mail: 062unaj@tjpa.jus.br / Telefone: (94) 3198-2152*

Número do processo: 0802122-23.2025.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUCAS RAFAEL MASCARENHAS DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: LUCILENE CONCEICAO DE MENDONCA OAB: 17727/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCILENE CONCEICAO DE MENDONCA

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0802122-23.2025.8.14.0062

**NOTIFICADO(A):** LUCAS RAFAEL MASCARENHAS DOS SANTOS

**ADVOGADO (A):** DRA. LUCILENE CONCEICAO DE MENDONCA (OAB/PA Nº 17727)

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **LUCAS RAFAEL MASCARENHAS DOS SANTOS**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **DRA. LUCILENE CONCEICAO DE MENDONCA (OAB/PA Nº 17727)** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 3198-2152** nos dias úteis das 8h

às 14h.

Tucumã/PA, datado e assinado eletronicamente.

## **THAINÁ LUCENA LEITE**

*Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA*

*Matrícula nº 207861*

*E-mail: 062unaj@tjpa.jus.br / Telefone: (94) 3198-2152*

Número do processo: 0800018-24.2026.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: GEORGE HIDASI FILHO Participação: REQUERIDO Nome: GEORGE HIDASI FILHO Participação: ADVOGADO Nome: GEORGE HIDASI FILHO OAB: 39612/GO

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800018-24.2026.8.14.0062

**NOTIFICADO(A):** GEORGE HIDASI FILHO

**ADVOGADO (A):** DR. GEORGE HIDASI FILHO (OAB/GO Nº 39612-A)

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **GEORGE HIDASI FILHO**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. GEORGE HIDASI FILHO (OAB/GO Nº 39612-A)** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 3198-2152** nos dias úteis das 8h às 14h.

Tucumã/PA, datado e assinado eletronicamente.

**THAINÁ LUCENA LEITE**

*Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA*

*Matrícula nº 207861*

*E-mail: **062unaj@tjpa.jus.br** / Telefone: **(94) 3198-2152***

**COMARCA DE BRAGANÇA**

EDITAL- TJPA- 2026/00001

FÓRUM DA COMARCA DE BRAGANÇA

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO.**

A Direção do Fórum de Bragança torna pública a inscrição para concorrer a 02 (duas) vagas para estágio – nível superior do **curso de Direito**, cujas atividades serão executadas na Vara Criminal de Bragança, unidade judiciária, localizada no Fórum local da Comarca. O Processo Seletivo Simplificado é regulamentado pela Resolução nº 18/GP – TJPA, de 07/11/2018.

Para participar do programa de estágio, na modalidade não obrigatória, os estudantes

deverão observar:

- I- para candidato(a) do curso superior: estar matriculado a partir do 3º Semestre ou período equivalente (localidade do interior), sem pendências em disciplinas;
- II- não possuir bolsa de estágio em outra instituição ou outra atividade concomitante remunerada.

O **estágio** terá duração máxima de 2 (dois) anos. Não podendo participar o estudante

cujas conclusões do curso esteja prevista para período inferior a 6 (seis) meses.

A **jornada** de atividade do estágio, na modalidade não obrigatória, será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da unidade judiciária onde alocado, sem prejuízo das atividades discentes. O estudante vinculado ao Programa de Estágio, na modalidade não obrigatória, fará jus aos seguintes **direitos**:

I - bolsa de estágio mensal, no valor de R\$ 1.200,00 (nível superior);

II - auxílio transporte, no valor de R\$176,00;

III - recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a cada 12 meses de atividade, podendo este ser fracionado em períodos de 15 dias.

A **inscrição** para concorrer ao processo seletivo é gratuita e ocorrerá no período de

**13 a 15 de janeiro de 2026**, mediante envio de solicitação de inscrição para o e-mail tjepa009@tjpa.jus.br, contendo as seguintes informações no texto do e-mail: Nome Completo, Data de Nascimento, Instituição de Ensino na qual está matriculado(a), telefone, série/semestre, modalidade de ensino no qual está matriculado(a), e anexar documento de identidade e CPF.

A **seleção** compreenderá na elaboração de um texto escrito argumentativo pelo candidato(a) e entrevista.

**PROVA ESCRITA:** Será no Fórum de Bragança ou outro local, a ser definido, dependendo do número de inscritos. O texto escrito valerá 10 pontos e será classificado para a entrevista o(a) candidato(a) que tiver nota mínima de 7,0 pontos. Dia: 19/01/2026. Horário: 9:00h às 11h. Chegar com 15 minutos de antecedência.

**ENTREVISTA:** No Fórum de Bragança. Dia: 26 de janeiro de 2026, às 10:30h. A entrevista valerá 10 pontos.

Bragança/PA, 12 de janeiro de 2026.

José Leonardo Frota de Vasconcellos Dias.

Juiz de Direito.

Diretor do Fórum.

Comarca de Bragança.

**COMARCA DE CONCÓRDIA DO PARÁ****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

Autos nº. 2000039-98.2025.8.14.0105 EXECUÇÃO DE PENAS EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS

O Excelentíssimo Dr. Iran Ferreira Sampaio, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, Estado do Pará, e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) apenado(a) atualmente em lugar ignorado, FICA por este EDITAL regularmente INTIMADO(A) o(a) Sr(a). PATRICIA SOUZA MOREIRA, Nome da Mãe: RAIMUNDA PAULA DE SOUZA MOREIRA, da conversão as penas originariamente cominas em pena privativa de liberdade, bem como, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, compareça a Vara de Execução Penal desta Comarca com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena em regime aberto a ser executada nos autos do processo supra, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE, CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL, ESTARÁ SUJEITO(A) À REGRESSÃO DE REGIME. Sabendo que são as seguintes condições para cumprimento:

1. Comprovar , em 30 (trinta) dias, que possui ocupação lícita e remunerada;
2. Não mudar de residência e não se ausentar da Comarca sem prévia autorização judicial;
3. Recolher-se, diariamente, em sua residência, no período noturno e nos dias de folga , de 22h às 06h;
4. Comparecer em Juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades, bem como manter atualizado seu endereço;.

Logo, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e não possa no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. CUMPRA-SE na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Concórdia do Pará, no dia 12 de janeiro de 2026. Eu, Analista judiciária da Vara da Execução Penal da Comarca de Concórdia do Pará, digitei o presente expediente e subscrevi. Concórdia do Pará, 12 de janeiro de 2026. VANESSA CATARINA BRABO NUNES Analista Judiciária

**COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO REPARTIMENTO**

Número do processo: 0800489-85.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT Participação: ADVOGADO Nome: JEAN CARLOS ROVARIS

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)****NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0800489-85.2025.8.14.0123

**NOTIFICADO (A):** COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

**ADVOGADOS:** ZILAUDIO LUIZ PEREIRA - OAB/MT nº 4.427/O e JEAN CARLOS ROVARIS, OAB/MT nº 12.113-O

**FINALIDADE:** Notificar a **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com a data de vencimento do boleto. Regularize seu débito no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação. **O não pagamento implicara o protesto do débito em cartório.**

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [123unaj@tjpa.jus.br](mailto:123unaj@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 12 de janeiro de 2026.

**ANTONIO VITOR SILVA LEITE**

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

Número do processo: 0800974-85.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JEAN CARLOS ROVARIS Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT Participação: ADVOGADO Nome: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA OAB: 4427/O/MT Participação: ADVOGADO Nome: JEAN CARLOS ROVARIS OAB: 12113/MT Participação: ADVOGADO Nome: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)

## NOTIFICAÇÃO

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0800974-85.2025.8.14.0123

**NOTIFICADO (A):** COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

**ADVOGADOS:** JEAN CARLOS ROVARIS, OAB/MT nº12.113-O e ZILAUDIO LUIZ PEREIRA, OAB/MT nº 4.427/O

**FINALIDADE:** Notificar a **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com a data de vencimento do boleto. Regularize seu débito no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação. **O não pagamento implicará o protesto do débito em cartório.**

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 12 de janeiro de 2026.

**ANTONIO VITOR SILVA LEITE**

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

Número do processo: 0800836-21.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT Participação: ADVOGADO Nome: JEAN CARLOS ROVARIS OAB: 12113/MT Participação: ADVOGADO Nome: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA OAB: 4427/O/MT Participação: ADVOGADO Nome: JEAN CARLOS ROVARIS

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)****NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0800836-21.2025.8.14.0123

**NOTIFICADO (A):** COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

**ADVOGADOS:** ZILAUDIO LUIZ PEREIRA, OAB/MT nº 4.427/O e JEAN CARLOS ROVARIS, OAB/MT nº 12.113-O

**FINALIDADE:** Notificar a **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com a data de vencimento do boleto. Regularize seu débito no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação. **O não pagamento implicara o protesto do débito em cartório.**

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [123unaj@tjpa.jus.br](mailto:123unaj@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 12 de janeiro de 2026.

## **ANTONIO VITOR SILVA LEITE**

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

Número do processo: 0801133-28.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO CESAR SASAKI MATOS Participação: REQUERIDO Nome: MARIVALDO DE MORAES E SILVA Participação: ADVOGADO Nome: FABRICIO MARTINS PEREIRA OAB: 15053/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO CESAR SASAKI MATOS OAB: 21444/PA

## **PODER JUDICIÁRIO**

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

#### **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)**

## **NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0801133-28.2025.8.14.0123

**NOTIFICADO (A):** MARIVALDO DE MORAES E SILVA

**ADVOGADOS:** FABRICIO MARTINS PEREIRA, OAB/PA nº 21.444 e RENATO CESAR SASAKI MATOS, OAB/PA nº 15.053

**FINALIDADE:** Notificar o senhor **MARIVALDO DE MORAES E SILVA**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com a data de vencimento do boleto. Regularize seu débito no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação. **O não pagamento implicará o protesto do débito em cartório.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 12 de janeiro de 2026.

## ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

Número do processo: 0800860-49.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT Participação: ADVOGADO Nome: JEAN CARLOS ROVARIS OAB: 12113/MT Participação: ADVOGADO Nome: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA OAB: 4427/O/MT Participação: ADVOGADO Nome: JEAN CARLOS ROVARIS

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0800860-49.2025.8.14.0123

**NOTIFICADO (A):** COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

**ADVOGADOS:** ZILAUDIO LUIZ PEREIRA, OAB/MT nº 4427/O e JEAN CARLOS ROVARIS, OAB/MT nº 12.113-O

**FINALIDADE:** Notificar a **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com a data de vencimento do boleto. Regularize seu débito no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência desta notificação. **O não pagamento implicará o protesto do débito em cartório.**

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [123unaj@tjpa.jus.br](mailto:123unaj@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das

08h às 14h.

Novo Repartimento, 12 de janeiro de 2026.

**ANTONIO VITOR SILVA LEITE**

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

**COMARCA DE MOCAJUBA****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MOCAJUBA****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIO N. 001/2026**

O Excelentíssimo Senhor Doutor BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba, Estado do Para, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO que a função correcional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizara Correição Ordinaria em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento n. 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA.

FAZ SABER a todos(as) os quantos o presente Edital virem dele terem conhecimento, que no período de 26 a 30 de janeiro de 2026, a partir das 8hs30min., no Salão do Tribunal do Júri desta Comarca, localizado na Travessa Sete de Setembro, s/n, Bairro Centro, CEP 68.420-000, nesta cidade, Fone: (91) 3197-5410, sera a presente Unidade Jurisdicional submetida à CORREIÇÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, relativa ao ano de 2025, sob a supervisão do MM. Juiz Titular, auxiliado pela respectiva Secretaria Judicial, sem suspensão do expediente externo e dos prazos processuais, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail 1mocajuba@tjpa.jus.br , ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

E para que seja levado ao conhecimento de todos os interessados, foi lavrado o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixados uma via no quadro de avisos desta Unidade Judiciaria para conhecimento dos interessados. Dado e passado nesta cidade de Mocajuba, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

**BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA**

Juiz de Direito Titular Vara Única da Comarca de Mocajuba

**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOCAJUBA**

Número do processo: 0800056-21.2026.8.14.0067 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: FABIO RIVELLI registrado(a) civilmente como FABIO RIVELLI OAB: 1821/PE Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: ADVOGADO Nome: FABIO RIVELLI registrado(a) civilmente como FABIO RIVELLI

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**COMARCA DE MOCAJUBA**  
**UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA – ULA**

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DO FRJ DA COMARCA DE MOCAJUBA/PA**, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800056-21.2026.8.14.0067**  
**NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**

**ENDEREÇO: Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**  
**Endereço: AV. CIDADE DE DEUS, SN, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900**

**ADVOGADO(A) - Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, FABIO RIVELLI REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO FABIO RIVELLI**

**FINALIDADE:**

**NOTIFICAR o REQUERIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **PROTESTO e INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **067unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 98251-2700, nos dias úteis das 8h às 14h.

Mocajuba/Pa, 12 de janeiro de 2026

**SINEIDE NUNES VIEIRA**

Chefe da Unidade Local de Arrecadação do FRJ–Mat. 10588-1

Vara Única da Comarca de Mocajuba-PA

**COMARCA DE ANAJAS****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ANAJAS**

Edital de Correição Anual Ordinaria 001/2026

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JUIZ DE DIREITO RODRIGO MENDES CRUZ, TITULAR E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE ANAJÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizara Correição Ordinaria em sua Vara;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias 02 a 06 de fevereiro de 2026, a partir das 09h, na Secretaria da Vara desta Comarca, localizada no Fórum Dr. Walton Cezar Brudzinsk, Av. Barão do Rio Branco, nº 19, Bairro Centro – CEP 68.810-000, nesta Cidade, Fone (91) 8251-1440, sera a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinaria, sob a supervisão do(a) MM. Juíz(a), sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail 1anajas@tjpa.jus.br ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

E para conhecimento de todos, expede o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Anajas, 08 de janeiro de 2026.

---

Juiz RODRIGO MENDES CRUZ

Titular da Comarca de Anajas

Edital de Correição Anual Ordinaria 002/2026

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JUIZ DE DIREITO RODRIGO MENDES CRUZ, TITULAR E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE ANAJÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizara Correição Ordinaria em sua Vara;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias 02 a 06 de fevereiro de 2026, a partir das 09h, serão as serventias extrajudiciais desta comarca submetidas à Correição Ordinaria, sob a supervisão do(a) MM. Juíz(a) Signatario, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão os interessados encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail 1anajas@tjpa.jus.br ou, se preferirem, comparecendo à Secretaria da Vara desta Comarca, localizada no Fórum Dr. Walton Cezar Brudzinsk, Av. Barão do Rio Branco, nº 19, Bairro Centro – CEP 68.810-000, nesta Cidade, Fone (91) 8251-1440, para redução a termo.

E para conhecimento de todos, expede o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Anajas, 08 de janeiro de 2026.

---

Juiz RODRIGO MENDES CRUZ

Titular da Comarca de Anajas

**COMARCA DE AUGUSTO CORREA****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA****Portaria n.º 01/2026**

O Exma. Sra. Dra. ANGELA GRAZIELA ZOTTIS, MM Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Augusto Correa, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e observando-se o disposto no Provimento n.º 004/2001 da C.G.J. (alterado pelo Provimento n.º 09/2023 – CGJ), e Instrução n.º 004/2008 da C.J.C.I.,

CONSIDERANDO: a necessidade de realização de Correição Ordinária Anual, em cumprimento ao Provimento n.º 004/2001 (alterado pelo Provimento n.º 09/2023 – CGJ), e o edital publicado em 08/01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CAIO CÉZAR SOUZA SODRÉ**, Matrícula TJPA n.º 169641, Auxiliar Judiciário/Diretor de Secretaria, para exercer a função de **Secretário da Correição**, a qual deverá cumprir com sigilo a função, sob estrita responsabilidade funcional e mediante termo de compromisso.

Art. 2º. Designa-se Auxiliar Judiciário para exercer a função de Auxiliar Judiciário, tendo em vista que a única Analista Judiciária estará de férias no mês de Janeiro/2026.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Augusto Correa - PA, 08 de janeiro de 2026.

**ANGELA GRAZIELA ZOTTIS**

Juíza de Direito Titular da

Vara Única da Comarca de Augusto Correa

**COMARCA DE BREVES****SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES****EDITAL DE INTERDIÇÃO**

*A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ANA BEATRIZ GONCALVES DE CARVALHO, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CIVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.*

**F A Z S A B E R** a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0801712-58.2024.8.14.0010**, que ARIEL DE OLIVEIRA MASCARENHAS, moveu em face de **AZARIEL DE OLIVEIRA MASCARENHAS**, pelo presente da conhecimento a quem interessar possa de que em 19/09/2024 foi proferido por este juízo Sentença que interditou **AZARIEL DE OLIVEIRA MASCARENHAS**, em virtude do quadro de saúde **CID 10. H 54.0**, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curador o Sr. ARIEL DE OLIVEIRA MASCARENHAS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves - PA., aos 12 de janeiro de 2026.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral - Matrícula 230413  
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

*A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ANA BEATRIZ GONCALVES DE CARVALHO, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CIVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.*

**F A Z S A B E R** a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0803333-27.2023.8.14.0010**, que DELMA RODRIGUES QUARESMA, moveu em face de **SELMA RODRIGUES QUARESMA**, pelo presente dá conhecimento a quem interessar possa de que em 05/09/2024 foi proferido por este juízo Sentença que interditou SELMA RODRIGUES QUARESMA, em virtude do quadro de saúde **(CID 10 - F 29)**, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curadora a Sra. **DELMA RODRIGUES QUARESMA**. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves - PA., aos 12 de janeiro de 2026.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral - Matrícula 230413  
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

*A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ANA BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CIVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.*

**F A Z S A B E R** a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0803816-57.2023.8.14.0010**, que NAZARÉ BARBOSA BATISTA, moveu em face de **CASSIANE BARBOSA BATISTA**, pelo presente dá conhecimento a quem interessar possa de que em 16/05/2024 foi proferido por este juízo Sentença que interditou CASSIANE BARBOSA BATISTA, **em virtude do quadro de saúde (CID-10: G82.4, G40.2, G40.8 e 80.9)**, considerando-a relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curadora a Sra. **NAZARÉ BARBOSA BATISTA**. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves-PA., aos 12 de janeiro de 2026.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral  
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

**SECRETARIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE****PORTARIA Nº 02/2026**

A Excelentíssima Doutora **ANA BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cumulativa de Breves e Termo Judiciário de Bagre, conforme Portaria nº. 5134/2025-GP, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a realização de Correição Ordinária Anual referente ao ano de 2025 no Termo Judiciário de Bagre, a ser realizada a partir do dia 22 de janeiro de 2026, e a necessidade de designação de Analista Judiciário para atuar como Secretário(a) da Correição.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ DA TRINDADE BORGES**, Diretor de Secretaria e Analista Judiciário, Matrícula 203700, lotado no Termo Judiciário de Bagre, Comarca de Breves, para exercer o cargo de Secretário(a) da Correição da Termo Judiciário de Bagre a partir do dia 22 de janeiro de 2026.

**ANA BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO**

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cumulativa de Breves e Termo Judiciário de Bagre

**PORTARIA Nº 03/2026**

A Excelentíssima Doutora **ANA BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cumulativa de Breves e Termo Judiciário de Bagre, conforme Portaria nº. 5134/2025-GP, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a realização de Correição Ordinária Anual referente ao ano de 2025 no Cartório Único Ofício do Termo Judiciário de Bagre, Comarca de Breves, a ser realizada **a partir do dia 22 de janeiro de 2026**, e a necessidade de designação de Analista Judiciário para atuar como Secretário(a) da Correição.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ DA TRINDADE BORGES**, Diretor de Secretaria e Analista Judiciário, Matrícula 203700, lotado no Termo Judiciário de Bagre, Comarca de Breves, para exercer o cargo de Secretário(a) da Correição do Cartório Único Ofício do Termo Judiciário de Bagre a partir do dia 22 de janeiro de 2026.

**ANA BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO**

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cumulativa de Breves e Termo Judiciário de Bagre

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Nº. 01/2026**

A Excelentíssima Doutora **ANA BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cumulativa de Breves e Termo Judiciário de Bagre, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO** que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a partir do dia **22 de janeiro de 2026, a partir das 09h**, na Secretaria do Termo Judiciário de Bagre, Comarca de Breves, localizado na Avenida Presidente Vargas, s/n, Bairro Centro, Bagre - PA, CEP: 68.475-000, Fone: (91) 98408-5153, será a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão da MM. Juíza Titular, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail [tjepa079@tjpa.jus.br](mailto:tjepa079@tjpa.jus.br) ou, se preferir, comparecendo ao local acima indicado para redução a termo.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos deste Termo para conhecimento dos interessados.

Bagre/PA, 12 de janeiro de 2026.

ANA BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cumulativa de Breves e Termo Judiciário de Bagre

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Nº. 02/2026**

A Excelentíssima Doutora **ANA BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cumulativa de Breves e Termo Judiciário de Bagre, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO** que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional e nos Serviços Notariais e de Registros, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a partir do dia **22 de janeiro de 2026, a partir das 10h**, no **Cartório Único Ofício do Termo Judiciário de Bagre**, Comarca de Breves, CNPJ 05.012.471/0001-33, localizado na Rua da Bandeira Branca, s/n, bairro Paraíso, Bagre/PA, telefone 99135.9795, será a referida Unidade Extrajudicial submetida à Correição Periódica Ordinária, sob a supervisão da MM. Juíza Titular, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail [tjepa079@tjpa.jus.br](mailto:tjepa079@tjpa.jus.br) ou, se preferir, comparecendo ao local acima indicado para redução a termo.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos deste Termo para conhecimento dos interessados.

Bagre/PA, 12 de janeiro de 2026.

**ANA BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO**

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cumulativa de Breves e Termo Judiciário de Bagre

**COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

Número do processo: 0801684-18.2025.8.14.0055 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Participação: REQUERIDO Nome: MINISTERIO DA FAZENDA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL – UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL - UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0801684-18.2025.8.14.0055

**NOTIFICADO(A):** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**ENDEREÇO:** Avenida Governador José Malcher, nº2725, 2º Andar, São Bras, BELÉM - PA - CEP: 66090-100

**FINALIDADE:** NOTIFICAR CAIXA ECONOMICA FEDERAL para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **055unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 983282341** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Miguel do Guama, 12 de janeiro de 2026

**TATIANA SERRA DE OLIVEIRA****Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local – UNAJ de São Miguel do Guama**



**COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801875-66.2025.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO RODRIGO RUSSO VIEIRA OAB: 24143/BA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

---

---

---

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0801875-66.2025.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. **0006094-68.2019.8.14.0054**

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A

Advogado: Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, SERGIO RODRIGO RUSSO VIEIRA

**NOTIFICAÇÃO**

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogados do(a) REQUERIDO: SERGIO RODRIGO RUSSO VIEIRA - BA24143, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - SP128341-A , para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera imprimir o boleto bancario e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 12 de janeiro de 2026, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 12 de janeiro de 2026.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA